



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 123800/23

EXERCÍCIO: 2023

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Manaira

DATA DE ENTRADA: 15/12/2023

ASSUNTO: Licitação - 00018/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) - Contratação de empresa para realização de Exames Laboratoriais por meio de Credenciamento para atender a Secretaria de Saúde do Município de Manaira, com especialidade em sorologias, hormônios, biopsia, toxicológicos, microbiológicos, culturas em geral, marcadores cancerígenos, exames para coagulopatias e trombofilias.

INTERESSADOS: Manoel Virgulino Simao



=====

PROPOSTA DE PREÇOS

=====

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CRENCIAMENTO N.º 00005/2023

LICITANTE: ANDRESSA PALLOMA TAVARES DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.045.964/0001-38, sediada na Rua Doutor Jose Henriques, nº 91, Centro, Manaíra - PB – Estado da Paraíba, CEP: 58. 995-000, telefone de contato: (83) 9.9624-2132, endereço de e-mail: citoclin@zipmail.com.br, por intermédio de sua representante legal, infra-assinada, e para os fins do Credenciamento n.º 00005/2023, apresenta Proposta de Preço para as especialidades, conforme abaixo especificado:

PRAZO DE RECEBIMENTO: Do dia 27/10/2023 até o dia 22/11/2023

HORARIO LIMITE: 11h00min

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, COM ESPECIALIDADE EM SOROLOGIAS, HORMÔNIOS, BIOPSIA, TOXICOLÓGICOS, MICROBIOLÓGICOS, CULTURAS EM GERAL, MARCADORES CANCERÍGENOS, EXAMES PARA COAGULOPATIAS E TROMBOFILIAS.

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL GLOBAL
1	ACIDO FÓLICO	EXAME	5	R\$ 36,00	R\$ 180,00
2	ACIDO URICO	EXAME	40	R\$ 12,00	R\$ 480,00
3	ACIDO URICO NA URINA	EXAME	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
4	ACTH	EXAME	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
5	ALBUMINA	EXAME	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
6	ALFA1 GLICOPROTEÍNA ACIDA	EXAME	20	R\$ 31,00	R\$ 620,00
7	ALFA HIDROXIPROGESTERONA (17OHP)	EXAME	5	R\$ 43,33	R\$ 216,67
8	AMILASE	EXAME	10	R\$ 16,67	R\$ 166,67
9	ANCA P e C	EXAME	5	R\$ 81,00	R\$ 405,00
10	ANTI CCP	EXAME	10	R\$ 105,67	R\$ 1.056,67
11	ANTI DNA NATIVO	EXAME	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
12	BACERIOSCOPIA (GRAM)	EXAME	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
13	BETA HCG	EXAME	50	R\$ 18,33	R\$ 916,67

1



LABORATÓRIO CITOCLIN

ANÁLISES CLÍNICAS E ATENDIMENTO
MÉDICO ESPECIALIZADO

14	BETA HCG QUANTITATIVO	EXAME	50	R\$ 33,33	R\$ 1.666,67
15	BETA LACTOGLOBULINA	EXAME	30	R\$ 40,33	R\$ 1.210,00
16	BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES	EXAME	50	R\$ 16,67	R\$ 833,33
17	BIOPSIA SIMPLES (1 PEÇA)	EXAME	10	R\$ 123,33	R\$ 1.233,33
18	BIOPSIA (2 PEÇAS)	EXAME	5	R\$ 243,33	R\$ 1.216,67
19	BIOPSIA UTERO+ ANEXOS	EXAME	5	R\$ 320,00	R\$ 1.600,00
20	BIOPSIA POLIPO ESTOMAGO	EXAME	10	R\$ 208,33	R\$ 2.083,33
21	BIOPSIA	EXAME	10	R\$ 123,33	R\$ 1.233,33
22	BETA 2 GLICOPROTEINA IgG	EXAME	5	R\$ 119,67	R\$ 598,33
23	BETA 2 GLICOPROTEINA IgM	EXAME	5	R\$ 119,67	R\$ 598,33
24	Ca-125 (ovário)	EXAME	20	R\$ 36,00	R\$ 720,00
25	Ca-15/3 (mama)	EXAME	20	R\$ 36,00	R\$ 720,00
26	Ca 19/9 (pâncreas)	EXAME	20	R\$ 36,00	R\$ 720,00
27	CALCIO SERICO	EXAME	20	R\$ 16,33	R\$ 326,67
28	CALCIO IONICO	EXAME	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
29	CALAZAR (LEISHMANIOSE IgG, IgM)	EXAME	10	R\$ 140,67	R\$ 1.406,67
30	CHAGAS (hemoaglutinação)	EXAME	50	R\$ 30,67	R\$ 1.533,33
31	CHAGAS IgG, IgM	EXAME	15	R\$ 65,00	R\$ 975,00
32	CITOMEGALOVIRUS IgG	EXAME	50	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
33	CITOMEGALOVIRUS IgM	EXAME	50	R\$ 27,67	R\$ 1.383,33
34	CLASSIFICAÇÃO SANGUINEA	EXAME	100	R\$ 14,33	R\$ 1.433,33
35	CLEARANCE DE CREATININA	EXAME	20	R\$ 34,33	R\$ 686,67
36	CORO OU CLORETO	EXAME	10	R\$ 18,67	R\$ 186,67
37	COLESTEROL TOTAL	EXAME	100	R\$ 11,67	R\$ 1.166,67
38	COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES(HDL, LDL E VLDL)	EXAME	50	R\$ 19,33	R\$ 966,67
39	COMPLEMENTO SERICO(c3,c4)	EXAME	20	R\$ 42,00	R\$ 840,00
40	CONTAGEM DE PLAQUETAS	EXAME	50	R\$ 16,67	R\$ 833,33
41	COOMBS DIRETO	EXAME	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
42	COOMBS INDIRETO	EXAME	50	R\$ 26,67	R\$ 1.333,33
43	CREATININA SERICA	EXAME	50	R\$ 11,67	R\$ 583,33
44	CRETATININA URINARIA	EXAME	20	R\$ 21,33	R\$ 426,67
45	CPK, CK OU CREATINO FOSFOQUINASE	EXAME	50	R\$ 27,67	R\$ 1.383,33
46	CEA	EXAME	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
47	CA 27 29	EXAME	10	R\$ 980,00	R\$ 9.800,00
48	CITOLOGIA ONCOTICA	EXAME	50	R\$ 46,67	R\$ 2.333,33
49	CULTURA	EXAME	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
50	COVID 19(SWAB)	EXAME	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
51	COVID 19 (IgG,IgM)	EXAME	20	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
52	CULTURA DE SECREÇÃO URETRAL	EXAME	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
53	CULTURA DE SECREÇÃO VAGINAL	EXAME	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
54	CULTURA DE FUNGOS	EXAME	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00



LABORATÓRIO CITOCLIN

ANÁLISES CLÍNICAS E ATENDIMENTO
MÉDICO ESPECIALIZADO

000063

55	CULTURA DE BAAR	EXAME	50	R\$ 47,33	R\$ 2.366,67
56	CURVA GLICEMICA	EXAME	50	R\$ 37,67	R\$ 1.883,33
57	DENGUE IgG, IgM	EXAME	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
58	DENGUE NS1	EXAME	50	R\$ 105,00	R\$ 5.250,00
59	DHEA(dehidropiandrosterona)	EXAME	10	R\$ 43,33	R\$ 433,33
60	DHIDROTESTOSTERONA (DHT)	EXAME	15	R\$ 52,33	R\$ 785,00
61	DNA DUPLA HELICE	EXAME	10	R\$ 37,67	R\$ 376,67
62	ELETROFORESE DE PROTEINAS	EXAME	5	R\$ 34,33	R\$ 171,67
63	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	EXAME	10	R\$ 40,67	R\$ 406,67
64	ERITROGRAMA	EXAME	50	R\$ 11,67	R\$ 583,33
65	ESTRADIOL	EXAME	50	R\$ 26,67	R\$ 1.333,33
66	ESTRIOL LIVRE	EXAME	50	R\$ 32,33	R\$ 1.616,67
67	ESTRIOL TOTAL	EXAME	50	R\$ 48,33	R\$ 2.416,67
68	EPSTEIN BAAR (IgG)	EXAME	10	R\$ 37,33	R\$ 373,33
69	EPSTEIN BAAR (IgM)	EXAME	5	R\$ 50,67	R\$ 253,33
70	FATOR REUMATOIDE	EXAME	50	R\$ 14,67	R\$ 733,33
71	FATOR VANWILENBRAN	EXAME	50	R\$ 313,33	R\$ 15.666,67
72	FERRO SERICO	EXAME	50	R\$ 21,67	R\$ 1.083,33
73	FERRITINA	EXAME	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
74	FOSFATASE ALCALINA	EXAME	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
75	FOSFATASE ACIDA PROSTATICA	EXAME	20	R\$ 24,33	R\$ 486,67
76	FOSFORO	EXAME	20	R\$ 15,67	R\$ 313,33
77	FRUTOSE	EXAME	30	R\$ 31,67	R\$ 950,00
78	FSH	EXAME	30	R\$ 24,33	R\$ 730,00
79	FTA BS (IgG, IgM) SIFILIS	EXAME	30	R\$ 71,67	R\$ 2.150,00
80	FUNCIONAL DE FEZES	EXAME	10	R\$ 53,33	R\$ 533,33
81	FALCIZAÇÃO DASHEMACIAS	EXAME	10	R\$ 36,67	R\$ 366,67
82	FAN (fator antinuclear)	EXAME	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
83	FATOR REUMATOIDE	EXAME	50	R\$ 14,67	R\$ 733,33
84	GAMA GT (GGT)	EXAME	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
85	GLICOSE (GLICEMIA)	EXAME	50	R\$ 11,67	R\$ 583,33
86	GLICOSE PÓS PANDRIAL	EXAME	50	R\$ 11,67	R\$ 583,33
87	GLICOSE POS DEXTROSOL(POSALMOÇO)	EXAME	10	R\$ 34,00	R\$ 340,00
88	HEMOGRAMA COMPLETO	EXAME	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
89	HEMOGLOBINA GLICADA (Hb1AC)	EXAME	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
90	HEPATITE A- ANTI HAV IgG	EXAME	50	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
91	HEPATITE A- ANTI HAV IgM	EXAME	50	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
92	HEPATITE B- HBs Ag	EXAME	50	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
93	HBC (Hepatite B) IgG	EXAME	10	R\$ 37,67	R\$ 376,67
94	HBC (Hepatite B) IgM	EXAME	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00
95	HBeAg (Hepatite B)	EXAME	10	R\$ 32,33	R\$ 323,33
96	Anti HBE- (hepatite B)	EXAME	10	R\$ 42,67	R\$ 426,67

3

000064



LABORATÓRIO CITOCLIN

ANÁLISES CLÍNICAS E ATENDIMENTO
MÉDICO ESPECIALIZADO

97	Anti-HCV (Hepatite C)	EXAME	10	R\$ 44,33	R\$ 443,33
98	HCV(Hepatite C)	EXAME	50	R\$ 29,33	R\$ 1.466,67
99	Herpes simples HSV Ie II IgG, IgM	EXAME	10	R\$ 80,67	R\$ 806,67
100	HIV I e II	EXAME	50	R\$ 26,67	R\$ 1.333,33
101	Anti HIV 1 e 2	EXAME	10	R\$ 41,67	R\$ 416,67
102	Hormonio de crescimento(HGH)	EXAME	30	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
103	Helicobacter Pylori IgG	EXAME	30	R\$ 70,67	R\$ 2.120,00
104	Helicobacter Pylori IgM	EXAME	30	R\$ 85,00	R\$ 2.550,00
105	HEMOCULTURA	EXAME	50	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
106	LEUCOGRAMA	EXAME	15	R\$ 11,67	R\$ 175,00
107	LH	EXAME	10	R\$ 24,33	R\$ 243,33
108	LIPASE	EXAME	10	R\$ 25,67	R\$ 256,67
109	LITIO	EXAME	10	R\$ 21,67	R\$ 216,67
110	LAMINA DIRETA NAS FEZES	EXAME	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
111	LEISHIMANIOSE VISCERAL (K39)	EXAME	20	R\$ 715,00	R\$ 14.300,00
112	LEPTOSPIROSE IgG IgM	EXAME	10	R\$ 124,00	R\$ 1.240,00
113	LIPIDOGRAMA (colesterol,triglicerídeos, HDL)	EXAME	20	R\$ 31,67	R\$ 633,33
114	PARASITOLÓGICO DE FEZES	EXAME	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
115	PARASITOLÓGICO SERIADO (3 AMOSTRAS)	EXAME	50	R\$ 28,33	R\$ 1.416,67
116	PESQUISA DE BAAR	EXAME	50	R\$ 29,33	R\$ 1.466,67
117	GORDURA FECAL	EXAME	50	R\$ 24,33	R\$ 1.216,67
118	PESQUISA DE SANGUE OCULTO	EXAME	50	R\$ 24,33	R\$ 1.216,67
119	PESQUISA DE LEUCOCITOS (PIOCITOS)	EXAME	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
120	POTASSIO (K)	EXAME	50	R\$ 16,33	R\$ 816,67
121	PROGESTERONA	EXAME	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
122	PROLACTINA	EXAME	50	R\$ 23,33	R\$ 1.166,67
123	PCR (proteína c reativa)	EXAME	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
124	PCR (ULTRASSENSÍVEL)	EXAME	30	R\$ 26,67	R\$ 800,00
125	PROTEÍNAS TOTAIS	EXAME	50	R\$ 15,33	R\$ 766,67
126	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	EXAME	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
127	PROTEINURIA 24 HORAS	EXAME	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
128	PSA LIVRE E TOTAL	EXAME	50	R\$ 29,33	R\$ 1.466,67
129	RUBEOLA IgG	EXAME	20	R\$ 31,33	R\$ 626,67
130	RUBEOLA IgM	EXAME	20	R\$ 30,67	R\$ 613,33
131	SARAMPO IgG	EXAME	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
132	SARAMPO IgM	EXAME	10	R\$ 48,33	R\$ 483,33
133	SEROTONINA	EXAME	15	R\$ 63,33	R\$ 950,00
134	SÓDIO (Na)	EXAME	30	R\$ 16,33	R\$ 490,00
135	SÓDIO URINÁRIO	EXAME	30	R\$ 20,33	R\$ 610,00
136	S- DHEA	EXAME	10	R\$ 41,67	R\$ 416,67
137	SUMÁRIO DE URINA	EXAME	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
138	T3 LIVRE	EXAME	50	R\$ 19,67	R\$ 983,33



LABORATÓRIO CITOCLIN

ANÁLISES CLÍNICAS E ATENDIMENTO
MÉDICO ESPECIALIZADO

000065

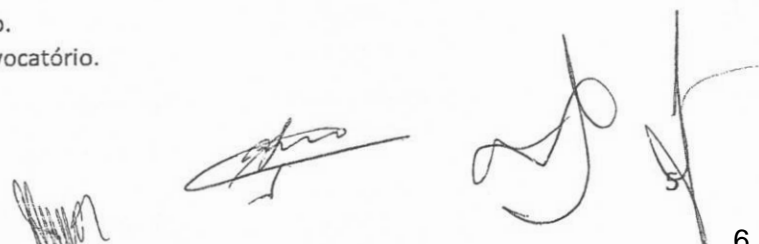
139	T3	EXAME	50	R\$ 18,67	R\$ 933,33
140	T4	EXAME	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
141	T4 LIVRE	EXAME	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
142	TSH	EXAME	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
143	TSH,T3,T4	EXAME	5	R\$ 60,67	R\$ 303,33
144	TS(tempo de coagulação)	EXAME	20	R\$ 7,33	R\$ 146,67
145	TC (tempo de sangria)	EXAME	20	R\$ 7,33	R\$ 146,67
146	TPAE (tap)	EXAME	50	R\$ 17,33	R\$ 866,67
147	TAP(tempo de atividade de protombina)	EXAME	50	R\$ 17,33	R\$ 866,67
148	TTPA(tempo de tromboplastina parcial ativado)	EXAME	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
149	TTOG(teste de tolerância oral a glicose)	EXAME	20	R\$ 36,67	R\$ 733,33
150	TESTE ALERGICO (IgA E IgG)	EXAME	10	R\$ 60,67	R\$ 606,67
151	TESTE DE FALCIZAÇÃO DAS HEMACIAS	EXAME	50	R\$ 33,33	R\$ 1.666,67
152	TESTOSTERONA TOTAL	EXAME	20	R\$ 25,33	R\$ 506,67
153	TESTOSTERONA LIVRE	EXAME	20	R\$ 32,33	R\$ 646,67
154	TIREOGLOBULINA	EXAME	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
155	TOXOPLASMOSE IgG	EXAME	50	R\$ 24,67	R\$ 1.233,33
156	TOXOPLASMOSE IgM	EXAME	50	R\$ 24,67	R\$ 1.233,33
157	TROPONINA I	EXAME	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
158	TRANSAMINASES (TGO,TGP)	EXAME	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
159	TRANSFERRINA	EXAME	25	R\$ 22,67	R\$ 566,67
160	TRIGLICERIDEOS	EXAME	50	R\$ 12,33	R\$ 616,67
161	TOXOCOLOGICO	EXAME	10	R\$ 133,33	R\$ 1.333,33
162	UREIA	EXAME	50	R\$ 12,67	R\$ 633,33
163	UREIA NA URINA	EXAME	25	R\$ 20,00	R\$ 500,00
164	UROCULTURA COM ANTIBIOGRAMA	EXAME	50	R\$ 33,33	R\$ 1.666,67
165	VDRL	EXAME	50	R\$ 12,67	R\$ 633,33
166	VHS	EXAME	20	R\$ 9,33	R\$ 186,67
167	VITAMINA A	EXAME	5	R\$ 103,33	R\$ 516,67
168	VITAMINA B1	EXAME	5	R\$ 153,33	R\$ 766,67
169	VITAMINA B12	EXAME	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
170	VITAMINA D3 (1,25dihidroxi vitamina D)	EXAME	5	R\$ 83,00	R\$ 415,00
171	VITAMINA 25OHD(25-OH-vitamina D3)	EXAME	25	R\$ 41,67	R\$ 1.041,67
172	ZICA VIRUS IgG,IgM	EXAME	10	R\$ 317,33	R\$ 3.173,33
TOTAL:					R\$ 207.546,67

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 207.546,67 (Duzentos e sete mil e quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

PRAZO – Conforme item II do instrumento convocatório.

PAGAMENTO - Conforme item XIV do instrumento convocatório.

VALIDADE DA PROPOSTA – 90 dias





**LABORATÓRIO
CITOCLIN**
ANÁLISES CLÍNICAS E ATENDIMENTO
MÉDICO ESPECIALIZADO

Manaíra - PB, 22 de Novembro de 2023.

Andressa Palloma Tavares de Sousa

ANDRESSA PALLOMA TAVARES DE SOUSA

CPF: 096.949.164-61

RG: 3.704.979- SSSD/PB

Representante Legal

Responsável pela assinatura de contrato: ANDRESSA PALLOMA TAVARES DE SOUSA, brasileira, casada, biomédica, portadora do CPF nº 096.949.164-61 e do RG nº 3.704.979- SSSD/PB, residente na Rua Vicente Rosas, 95, Centro, Manaíra-PB.

Dados Bancários:

BANCO (Nome): Nu pagamentos SA

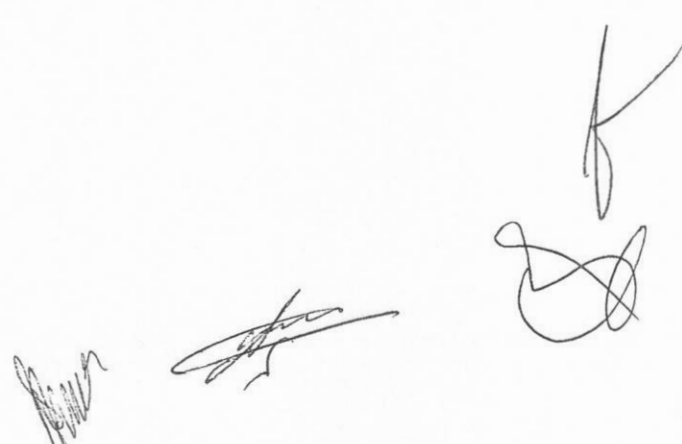
BANCO (Código): 0260

AGÊNCIA (Código): 0001

PRAÇA: VIRTUAL

Conta Corrente: 22850423-7

CNPJ: 29.045.964/0001-38





Hematologia - Bioquímica - Parasitologia - Uroanálise - Imunologia - DNA - Teste do Pezinho - Bacteriologia - Hormônios - HIV

PROPOSTA DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA-PB

LACLIMAN CNPJ nº 18.493.864/0001-58, sediada Rua , travessa padre Tavares, nº 12 Bairro centro, Manaira-pb, fone: 83 999606826 email Lacliman@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do credenciamento n.º 001/2023, apresenta Proposta de Preço para as especialidades, conforme abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL GLOBAL
1	ACIDO FÓLICO	EXAME	5	R\$ 36,00	R\$ 180,00
2	ACIDO URICO	EXAME	40	R\$ 12,00	R\$ 480,00
3	ACIDO URICO NA URINA	EXAME	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
4	ACTH	EXAME	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
5	ALBUMINA	EXAME	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
6	ALFA1 GLICOPROTEÍNA ACIDA	EXAME	20	R\$ 31,00	R\$ 620,00
7	ALFA HIDROXIPROGESTERONA (17OHP)	EXAME	5	R\$ 43,33	R\$ 216,67
8	AMILASE	EXAME	10	R\$ 16,67	R\$ 166,67
9	ANCA P e C	EXAME	5	R\$ 81,00	R\$ 405,00
10	ANTI CCP	EXAME	10	R\$ 105,67	R\$ 1.056,67
11	ANTI DNA NATIVO	EXAME	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
12	BACERIOSCOPIA (GRAM)	EXAME	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
13	BETA HCG	EXAME	50	R\$ 18,33	R\$ 916,67
14	BETA HCG QUANTITATIVO	EXAME	50	R\$ 33,33	R\$ 1.666,67
15	BETA LACTOGLOBULINA	EXAME	30	R\$ 40,33	R\$ 1.210,00
16	BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES	EXAME	50	R\$ 16,67	R\$ 833,33
17	BIOPSIA SIMPLES (1 PEÇA)	EXAME	10	R\$ 123,33	R\$ 1.233,33
18	BIOPSIA (2 PEÇAS)	EXAME	5	R\$ 243,33	R\$ 1.216,67
19	BIOPSIA UTERO+ ANEXOS	EXAME	5	R\$ 320,00	R\$ 1.600,00
20	BIOPSIA POLIPO ESTOMAGO	EXAME	10	R\$ 208,33	R\$ 2.083,33
21	BIOPSIA	EXAME	10	R\$ 123,33	R\$ 1.233,33
22	BETA 2 GLICOPROTEINA IgG	EXAME	5	R\$ 119,67	R\$ 598,33
23	BETA 2 GLICOPROTEINA IgM	EXAME	5	R\$ 119,67	R\$ 598,33
24	Ca-125 (ovário)	EXAME	20	R\$ 36,00	R\$ 720,00
25	Ca-15/3 (mama)	EXAME	20	R\$ 36,00	R\$ 720,00
26	Ca 19/9 (pâncreas)	EXAME	20	R\$ 36,00	R\$ 720,00
27	CALCIO SERICO	EXAME	20	R\$ 16,33	R\$ 326,67
28	CALCIO IONICO	EXAME	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
29	CALAZAR (LEISHMANIOSE IgG, IgM)	EXAME	10	R\$ 140,67	R\$ 1.406,67
30	CHAGAS (hemoaglutinação)	EXAME	50	R\$ 30,67	R\$ 1.533,33
31	CHAGAS IgG, IgM	EXAME	15	R\$ 65,00	R\$ 975,00
32	CITOMEGALOVIRUS IgG	EXAME	50	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
33	CITOMEGALOVIRUS IgM	EXAME	50	R\$ 27,67	R\$ 1.383,33
34	CLASSIFICAÇÃO SANGUINEA	EXAME	100	R\$ 14,33	R\$ 1.433,33
35	CLEARANCE DE CREATININA	EXAME	20	R\$ 34,33	R\$ 686,67

Gonçalves Antas Dias
CRBM - 4468



DIAGNÓSTICO PRECISO

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

CNPJ: 18.493.864/0001-58

Gonçalves Antas Dias

CRBM - 4468

000088

Hematologia - Bioquímica - Parasitologia - Uroanálise - Imunologia - DNA - Teste do Pezinho - Bacteriologia - Hormônios - HIV

38	COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES(HDL, LDL E VLDL)	EXAME	50	R\$ 19,33	R\$ 966,67
39	COMPLEMENTO SERICO(c3,c4)	EXAME	20	R\$ 42,00	R\$ 840,00
40	CONTAGEM DE PLAQUETAS	EXAME	50	R\$ 16,67	R\$ 833,33
41	COOMBS DIRETO	EXAME	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
42	COOMBS INDIRETO	EXAME	50	R\$ 26,67	R\$ 1.333,33
43	CREATININA SERICA	EXAME	50	R\$ 11,67	R\$ 583,33
44	CRETATININA URINARIA	EXAME	20	R\$ 21,33	R\$ 426,67
45	CPK, CK OU CREATINO FOSFOQUINASE	EXAME	50	R\$ 27,67	R\$ 1.383,33
46	CEA	EXAME	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
47	CA 27 29	EXAME	10	R\$ 980,00	R\$ 9.800,00
48	CITOLOGIA ONCOTICA	EXAME	50	R\$ 46,67	R\$ 2.333,33
49	CULTURA	EXAME	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
50	COVID 19(SWAB)	EXAME	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
51	COVID 19 (IgG,IgM)	EXAME	20	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
52	CULTURA DE SECREÇÃO URETRAL	EXAME	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
53	CULTURA DE SECREÇÃO VAGINAL	EXAME	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
54	CULTURA DE FUNGOS	EXAME	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
55	CULTURA DE BAAR	EXAME	50	R\$ 47,33	R\$ 2.366,67
56	CURVA GLICEMICA	EXAME	50	R\$ 37,67	R\$ 1.883,33
57	DENGUE IgG, IgM	EXAME	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
58	DENGUE NS1	EXAME	50	R\$ 105,00	R\$ 5.250,00
59	DHEA(dehidropiandrosterona)	EXAME	10	R\$ 43,33	R\$ 433,33
60	DHIDROTESTOSTERONA (DHT)	EXAME	15	R\$ 52,33	R\$ 785,00
61	DNA DUPLA HELICE	EXAME	10	R\$ 37,67	R\$ 376,67
62	ELETROFORESE DE PROTEINAS	EXAME	5	R\$ 34,33	R\$ 171,67
63	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	EXAME	10	R\$ 40,67	R\$ 406,67
64	ERITROGRAMA	EXAME	50	R\$ 11,67	R\$ 583,33
65	ESTRADIOL	EXAME	50	R\$ 26,67	R\$ 1.333,33
66	ESTRIOL LIVRE	EXAME	50	R\$ 32,33	R\$ 1.616,67
67	ESTRIOL TOTAL	EXAME	50	R\$ 48,33	R\$ 2.416,67
68	EPSTEIN BAAR (IgG)	EXAME	10	R\$ 37,33	R\$ 373,33
69	EPSTEIM BAAR (IgM)	EXAME	5	R\$ 50,67	R\$ 253,33
70	FATOR REUMATOIDE	EXAME	50	R\$ 14,67	R\$ 733,33
71	FATOR VANWILENBRAN	EXAME	50	R\$ 313,33	R\$ 15.666,67
72	FERRO SERICO	EXAME	50	R\$ 21,67	R\$ 1.083,33
73	FERRITINA	EXAME	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
74	FOSFATASE ALCALINA	EXAME	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
75	FOSFATASE ACIDA PROSTATICA	EXAME	20	R\$ 24,33	R\$ 486,67
76	FOSFORO	EXAME	20	R\$ 15,67	R\$ 313,33
77	FRUTOSE	EXAME	30	R\$ 31,67	R\$ 950,00
78	FSH	EXAME	30	R\$ 24,33	R\$ 730,00
79	FTA BS (IgG, IgM) SIFILIS	EXAME	30	R\$ 71,67	R\$ 2.150,00
80	FUNCIONAL DE FEZES	EXAME	10	R\$ 53,33	R\$ 533,33
81	FALCIZAÇÃO DASHEMACIAS	EXAME	10	R\$ 36,67	R\$ 366,67
82	FAN (fator antinuclear)	EXAME	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
83	FATOR REUMATOIDE	EXAME	50	R\$ 14,67	R\$ 733,33

Gonçalves Antas Dias
CRBM - 4468



DIAGNÓSTICO PRECISO

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

CNPJ: 18.493.864/0001-58

Gonçalves Antas Dias
CRBM - 4468

000089

Hematologia - Bioquímica - Parasitologia - Uroanálise - Imunologia - Exame - Teste do Pezisco - Bacteriologia - Hormônios - HIV

84	GAMA GT (GGT)	EXAME	50	R\$ 11,67	R\$ 583,33
85	GLICOSE (GLICEMIA)	EXAME	50	R\$ 11,67	R\$ 583,33
86	GLICOSE PÓS PANDRIAL	EXAME	50	R\$ 11,67	R\$ 583,33
87	GLICOSE POS DEXTROSOL(POSALMOÇO)	EXAME	10	R\$ 34,00	R\$ 340,00
88	HEMOGRAMA COMPLETO	EXAME	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
89	HEMOGLOBINA GLICADA (Hb1AC)	EXAME	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
90	HEPATITE A- ANTI HAV IgG	EXAME	50	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
91	HEPATITE A- ANTI HAV IgM	EXAME	50	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
92	HEPATITE B- HBs Ag	EXAME	50	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
93	HBC (Hepatite B) IgG	EXAME	10	R\$ 37,67	R\$ 376,67
94	HBC (Hepatite B) IgM	EXAME	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00
95	HBeAg (Hepatite B)	EXAME	10	R\$ 32,33	R\$ 323,33
96	Anti HBE- (hepatite B)	EXAME	10	R\$ 42,67	R\$ 426,67
97	Anti-HCV (Hepatite C)	EXAME	10	R\$ 44,33	R\$ 443,33
98	HCV(Hepatite C)	EXAME	50	R\$ 29,33	R\$ 1.466,67
99	Herpes simples HSV Ie II IgG, IgM	EXAME	10	R\$ 80,67	R\$ 806,67
100	HIV I e II	EXAME	50	R\$ 26,67	R\$ 1.333,33
101	Anti HIV 1 e 2	EXAME	10	R\$ 41,67	R\$ 416,67
102	Hormonio de crescimento(HGH)	EXAME	30	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
103	Helicobacter Pylori IgG	EXAME	30	R\$ 70,67	R\$ 2.120,00
104	Helicobacter Pylori IgM	EXAME	30	R\$ 85,00	R\$ 2.550,00
105	HEMOCULTURA	EXAME	50	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
106	LEUCOGRAMA	EXAME	15	R\$ 11,67	R\$ 175,00
107	LH	EXAME	10	R\$ 24,33	R\$ 243,33
108	LIPASE	EXAME	10	R\$ 25,67	R\$ 256,67
109	LITIO	EXAME	10	R\$ 21,67	R\$ 216,67
110	LAMINA DIRETA NAS FEZES	EXAME	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
111	LEISHIMANIOSE VISCERAL (K39)	EXAME	20	R\$ 715,00	R\$ 14.300,00
112	LEPTOSPIROSE IgG IgM	EXAME	10	R\$ 124,00	R\$ 1.240,00
113	LIPIDOGRAMA (colesterol, triglicerídeos, HDL)	EXAME	20	R\$ 31,67	R\$ 633,33
114	PARASITOLÓGICO DE FEZES	EXAME	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
115	PARASITOLÓGICO SERIADO (3 AMOSTRAS)	EXAME	50	R\$ 28,33	R\$ 1.416,67
116	PESQUISA DE BAAR	EXAME	50	R\$ 29,33	R\$ 1.466,67
117	GORDURA FECAL	EXAME	50	R\$ 24,33	R\$ 1.216,67
118	PESQUISA DE SANGUE OCULTO	EXAME	50	R\$ 24,33	R\$ 1.216,67
119	PESQUISA DE LEUCOCITOS (PIOCITOS)	EXAME	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
120	POTASSIO (K)	EXAME	50	R\$ 16,33	R\$ 816,67
121	PROGESTERONA	EXAME	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
122	PROLACTINA	EXAME	50	R\$ 23,33	R\$ 1.166,67
123	PCR (proteína c reativa)	EXAME	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
124	PCR (ULTRASSENSIVEL)	EXAME	30	R\$ 26,67	R\$ 800,00
125	PROTEINAS TOTAIS	EXAME	50	R\$ 15,33	R\$ 766,67
126	PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	EXAME	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
127	PROTEINURIA 24 HORAS	EXAME	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
128	PSA LIVRE E TOTAL	EXAME	50	R\$ 29,33	R\$ 1.466,67
	RUBEOLA IgG	EXAME	20	R\$ 31,33	R\$ 626,67

Gonçalves Antas Dias
CRBM - 4468



LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

CNPJ: 18.493.864/0001-58

Gonçalves Antas Dias

CRBM - 4468

000090

DIAGNÓSTICO PRECOZO

Hematologia - Bioquímica - Parasitologia - Uroanálise - Imunologia - DNA - Teste do Pezinho - Bacteriologia - Hormônios - HIV

91	HEPATITE A- ANTI HAV IgM	EXAME	50	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
92	HEPATITE B- HBs Ag	EXAME	20	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
93	HBC (Hepatite B) IgG	EXAME	10	R\$ 37,67	R\$ 376,67
95	HBeAg (Hepatite B)	EXAME	10	R\$ 32,33	R\$ 323,33
96	Anti HBe- (hepatite B)	EXAME	10	R\$ 42,67	R\$ 426,67
97	Anti-HCV (Hepatite C)	EXAME	10	R\$ 44,33	R\$ 443,33
98	HCV(Hepatite C)	EXAME	50	R\$ 29,33	R\$ 1.466,67
99	Herpes simples HSV 1 e 2 IgG, IgM	EXAME	10	R\$ 80,67	R\$ 806,67
100	HIV I e II	EXAME	50	R\$ 26,67	R\$ 1.333,33
101	Anti HIV 1 e 2	EXAME	10	R\$ 41,67	R\$ 416,67
102	Hormonio de crescimento(HGH)	EXAME	30	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
103	Helicobacter Pylori IgG	EXAME	30	R\$ 70,67	R\$ 2.120,00
104	Helicobacter Pylori IgM	EXAME	30	R\$ 85,00	R\$ 2.550,00
105	HEMOCULTURA	EXAME	50	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
106	LEUCOGRAMA	EXAME	15	R\$ 11,67	R\$ 175,00
107	LH	EXAME	10	R\$ 24,33	R\$ 243,33
108	LIPASE	EXAME	10	R\$ 25,67	R\$ 256,67
109	LITIO	EXAME	10	R\$ 21,67	R\$ 216,67
110	LAMINA DIRETA NAS FEZES	EXAME	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
111	LEISHIMANIOSE VISCERAL (K39)	EXAME	20	R\$ 715,00	R\$ 14.300,00
112	LEPTOSPIROSE IgG IgM	EXAME	10	R\$ 124,00	R\$ 1.240,00
113	LIPIDOGRAMA (colesterol, triglicerídeos, HDL)	EXAME	20	R\$ 31,67	R\$ 633,33
114	PARASITOLÓGICO DE FEZES	EXAME	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
115	PARASITOLÓGICO SERIADO (3 AMOSTRAS)	EXAME	50	R\$ 28,33	R\$ 1.416,67
116	PESQUISA DE BAAR	EXAME	50	R\$ 29,33	R\$ 1.466,67
117	GORDURA FECAL	EXAME	50	R\$ 24,33	R\$ 1.216,67
118	PESQUISA DE SANGUE OCULTO	EXAME	50	R\$ 24,33	R\$ 1.216,67
119	PESQUISA DE LEUCOCITOS (PIOCITOS)	EXAME	30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
120	POTASSIO (K)	EXAME	50	R\$ 16,33	R\$ 816,67
121	PROGESTERONA	EXAME	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
122	PROLACTINA	EXAME	50	R\$ 23,33	R\$ 1.166,67
123	PCR (proteína c reativa)	EXAME	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
124	PCR (ULTRASSENSÍVEL)	EXAME	30	R\$ 26,67	R\$ 800,00
125	PROTEÍNAS TOTAIS	EXAME	50	R\$ 15,33	R\$ 766,67
126	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	EXAME	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
127	PROTEINURIA 24 HORAS	EXAME	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
128	PSA LIVRE E TOTAL	EXAME	50	R\$ 29,33	R\$ 1.466,67
129	RUBEOLA IgG	EXAME	20	R\$ 31,33	R\$ 626,67
130	RUBEOLA IgM	EXAME	20	R\$ 30,67	R\$ 613,33
131	SARAMPO IgG	EXAME	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
132	SARAMPO IgM	EXAME	10	R\$ 48,33	R\$ 483,33
133	SEROTONINA	EXAME	15	R\$ 63,33	R\$ 950,00
134	SODIO (Na)	EXAME	30	R\$ 16,33	R\$ 490,00
135	SODIO URINARIO	EXAME	30	R\$ 20,33	R\$ 610,00
136	S- DHEA	EXAME	10	R\$ 41,67	R\$ 416,67
137	SUMARIO DE URINA	EXAME	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
138	T3 LIVRE	EXAME	50	R\$ 19,67	R\$ 983,33
139	T3	EXAME	50	R\$ 18,67	R\$ 933,33

Gonçalves Antas Dias
CRBM - 4468



LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

CNPJ: 18.493.864/0001-58

Gonçalves Antas Dias

EXAME	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
EXAME	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
EXAME	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00

000091

140	T4
141	T4 LIVRE
142	TSH

DIAGNÓSTICO PRECISO

Hematologia - Bioquímica - Parasitologia - Uroanálise - Imunologia - DNA - Teste do Pezinho - Bacteriologia - Hormônios - HIV

145	TC (tempo de sangria)	EXAME	20	R\$ 7,33	R\$ 146,67
146	TPAE (tap)	EXAME	50	R\$ 17,33	R\$ 866,67
147	TAP(tempo de atividade de protombina)	EXAME	50	R\$ 17,33	R\$ 866,67
148	TTPA(tempo de tromboplastina parcial ativado)	EXAME	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
149	TTOG(teste de tolerância oral a glicose)	EXAME	20	R\$ 36,67	R\$ 733,33
150	TESTE ALERGICO (IgA E IgG)	EXAME	10	R\$ 60,67	R\$ 606,67
151	TESTE DE FALCIZAÇÃO DAS HEMACIAS	EXAME	50	R\$ 33,33	R\$ 1.666,67
152	TESTOSTERONA TOTAL	EXAME	20	R\$ 25,33	R\$ 506,67
153	TESTOSTERONA LIVRE	EXAME	20	R\$ 32,33	R\$ 646,67
154	TIREOGLOBULINA	EXAME	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
155	TOXOPLASMOSE IgG	EXAME	50	R\$ 24,67	R\$ 1.233,33
156	TOXOPLASMOSE IgM	EXAME	50	R\$ 24,67	R\$ 1.233,33
157	TROPONINA I	EXAME	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
158	TRANSAMINASES (TGO,TGP)	EXAME	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
159	TRANSFERRINA	EXAME	25	R\$ 22,67	R\$ 566,67
160	TRIGLICERIDEOS	EXAME	50	R\$ 12,33	R\$ 616,67
161	TOXOCOLOGICO	EXAME	10	R\$ 133,33	R\$ 1.333,33
162	UREIA	EXAME	50	R\$ 12,67	R\$ 633,33
163	UREIA NA URINA	EXAME	25	R\$ 20,00	R\$ 500,00
164	UROCULTURA COM ANTIBIOGRAMA	EXAME	50	R\$ 33,33	R\$ 1.666,67
165	VDRL	EXAME	50	R\$ 12,67	R\$ 633,33
166	VHS	EXAME	20	R\$ 9,33	R\$ 186,67
167	VITAMINA A	EXAME	5	R\$ 103,33	R\$ 516,67
168	VITAMINA B1	EXAME	5	R\$ 153,33	R\$ 766,67
169	VITAMINA B12	EXAME	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
170	VITAMINA D3 (1,25dihidroxi vitamina D)	EXAME	5	R\$ 83,00	R\$ 415,00
171	VITAMINA 25OHD(25-OH-vitamina D3)	EXAME	25	R\$ 41,67	R\$ 1.041,67
172	ZICA VIRUS IgG,IgM	EXAME	10	R\$ 317,33	R\$ 3.173,33
TOTAL					R\$ 207.546,67

BANCO (Código): 237 - AGÊNCIA (Código): 3457
 BANCO (Nome): BRADESCO - CONTA CORRENTE: 790.192-5

Manaira-pb, 22 de Novembro de 2023.

Gonçalves Antas Dias
 (assinatura do declarante)

Nome ou carimbo do declarante: GONÇALVES ANTAS DIAS

Cargo ou carimbo do declarante: BIOMEDICO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Gonçalves Antas Dias
 Gonçalves Antas Dias
 Biomédico/CRBM: 4468

Nº da cédula de identidade e órgão emitente : 2845874 SSP/PB

Telefone, fax e e-mail para contato: 83 999606826, email: lacliman@hotmail.com

[Handwritten signature]

Gonçalves Antas Dias
 CRBM - 4468

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00018/2023
JUSTIFICATIVA

Manaíra - PB, 30 de Novembro de 2023

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente Justificativa o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de empresa para realização de Exames Laboratoriais por meio de Credenciamento para atender a Secretaria de Saúde do Município de Manaíra, com especialidade em sorologias, hormônios, biopsia, toxicológicos, microbiológicos, culturas em geral, marcadores cancerígenos, exames para coagulopatias e trombofilias.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Disponibilizar a prestação de serviços de exames laboratoriais especializados à população de Manaíra -PB, visando melhor atender aos pacientes da rede SUS.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a:

- ANDRESSA PALLOMA TAVARES DE SOUSA.

CNPJ Nº 29.045.964/0001-38

Valor: R\$ 102.674,72

- LACLIMAN- LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE MANAÍRA-PB LTDA.

CNPJ Nº 18.493.864/0001-58

Valor: R\$ 102.674,72

- Empresas conceituadas no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, justificando, desta forma, a sua escolha. Além disso a referida empresa realizou credenciamento de forma que atendeu os requisitos do edital, estando assim apta para a contratação.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com o preço proposto pela secretaria requisitante conforme Termo de Referência.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"

6.0 - DA CONCLUSÃO




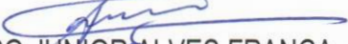
000104

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,


JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
PRESIDENTE DA CPL/PMM


JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
MEMBRO DA CPL/PMM


SALVADOR ALVES BEZERRA JÚNIOR
MEMBRO DA CPL/PMM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00018/2023
JUSTIFICATIVA

Manaíra - PB, 30 de Novembro de 2023

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente Justificativa o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de empresa para realização de Exames Laboratoriais por meio de Credenciamento para atender a Secretaria de Saúde do Município de Manaíra, com especialidade em sorologias, hormônios, biopsia, toxicológicos, microbiológicos, culturas em geral, marcadores cancerígenos, exames para coagulopatias e trombofilias.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Disponibilizar a prestação de serviços de exames laboratoriais especializados à população de Manaíra -PB, visando melhor atender aos pacientes da rede SUS.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a:

- ANDRESSA PALLOMA TAVARES DE SOUSA.

CNPJ Nº 29.045.964/0001-38

Valor: R\$ 102.674,72

- LACLIMAN- LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE MANAÍRA-PB LTDA.

CNPJ Nº 18.493.864/0001-58

Valor: R\$ 102.674,72

- Empresas conceituadas no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, justificando, desta forma, a sua escolha. Além disso a referida empresa realizou credenciamento de forma que atendeu os requisitos do edital, estando assim apta para a contratação.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com o preço proposto pela secretaria requisitante conforme Termo de Referência.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"

6.0 - DA CONCLUSÃO


000104

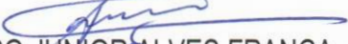


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,


JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
PRESIDENTE DA CPL/PMM


JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
MEMBRO DA CPL/PMM


SALVADOR ALVES BEZERRA JÚNIOR
MEMBRO DA CPL/PMM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00018/2023
JUSTIFICATIVA

Manaíra - PB, 30 de Novembro de 2023

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente Justificativa o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de empresa para realização de Exames Laboratoriais por meio de Credenciamento para atender a Secretaria de Saúde do Município de Manaíra, com especialidade em sorologias, hormônios, biopsia, toxicológicos, microbiológicos, culturas em geral, marcadores cancerígenos, exames para coagulopatias e trombofilias.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Disponibilizar a prestação de serviços de exames laboratoriais especializados à população de Manaíra -PB, visando melhor atender aos pacientes da rede SUS.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a:

- ANDRESSA PALLOMA TAVARES DE SOUSA.

CNPJ Nº 29.045.964/0001-38

Valor: R\$ 102.674,72

- LACLIMAN- LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE MANAÍRA-PB LTDA.

CNPJ Nº 18.493.864/0001-58

Valor: R\$ 102.674,72

- Empresas conceituadas no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, justificando, desta forma, a sua escolha. Além disso a referida empresa realizou credenciamento de forma que atendeu os requisitos do edital, estando assim apta para a contratação.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com o preço proposto pela secretaria requisitante conforme Termo de Referência.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"

6.0 - DA CONCLUSÃO


000104

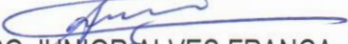


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,


JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
PRESIDENTE DA CPL/PMM


JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
MEMBRO DA CPL/PMM


SALVADOR ALVES BEZERRA JÚNIOR
MEMBRO DA CPL/PMM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

PARECER JURÍDICO – PMM.

ASSUNTO: Inexigibilidade autuada sob nº 00018/2023 para Contratação de empresa para realização de Exames Laboratoriais por meio de Credenciamento para atender a Secretaria de Saúde do Município de Manaíra, com especialidade em sorologias, hormônios, biopsia, toxicológicos, microbiológicos, culturas em geral, marcadores cancerígenos, exames para coagulopatias e trombofilias.

A CPL desta administração pública encaminhou os presentes autos para a Assessoria Jurídica apreciar se a minuta do instrumento convocatório se reveste das formalidades de estilo o que se passa a fazer:

DO RELATÓRIO

Pretende a Prefeitura Municipal de Manaíra a formalizar contrato administrativo para “Contratação de empresa para realização de Exames Laboratoriais por meio de Credenciamento para atender a Secretaria de Saúde do Município de Manaíra, com especialidade em sorologias, hormônios, biopsia, toxicológicos, microbiológicos, culturas em geral, marcadores cancerígenos, exames para coagulopatias e trombofilias”.

A Constituição Federal de 1988, ao dispor sobre os princípios que regem a Administração Pública, estabeleceu a necessidade de um procedimento prévio formal de escolha para as contratações de obras, serviços, compras e alienações, denominada licitação, a teor do seu art.37, inciso XXI, in verbis:

Art.37 (...) XXI- ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Nesse sentido, temos como possibilidade legal o instrumento da contratação da prestação de serviços de exames laboratoriais. Trata-se de processo administrativo pelo qual a Administração convoca interessados para, segundo condições uniformes, previamente fixadas e divulgadas em instrumento convocatório, credenciarem-se como prestadores de serviços, mediante tratamento isonômico, valor de pagamento pré-estabelecido através de tabela única de remuneração, e distribuição de demandas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

Destacamos que o credenciamento deve ser tratado como inexigibilidade de licitação, com base no caput do Art. 25 da Lei 8.666/93.

Assim, em função da relevância pública e de suas especificidades, visando a manutenção e eficiência dos serviços, é usual a Administração contratar serviços médico-hospitalares, por meio de Inexigibilidade, sendo realizado anteriormente o credenciamento de clínicas, profissionais ou laboratórios que preencham determinados requisitos, a serem remunerados por procedimentos, segundo tabela preestabelecida.

Dessa forma foi realizado previamente o Credenciamento para Cadastro dos interessados através da Chamada Pública nº 00005/2023, in verbis: através da Secretaria Municipal de Saúde e da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de CREDENCIAMENTO, através do presente instrumento, com fundamento no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, segundo as condições estabelecidas no presente edital, nos seus anexos e na Minuta de Contrato, cujos termos, igualmente, o integram”.

Assim, como regra geral, tem-se a obrigatoriedade de licitação para a celebração de contratos com particulares. Entretanto, referido dispositivo constitucional ressalvou algumas situações legais previstas no art. 25 da Lei de Licitações, cujo teor é o seguinte:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
(...);

A execução dos serviços médicos tem caráter de atendimento do direito à saúde, consagrado no artigo 6º da Carta Magna, dele não podendo prescindir a Administração Municipal. A questão afeta, inclusive, a saúde pública, o que impõe maior atenção e celeridade às contratações. A respeito da saúde, dispõe a Constituição Federal de 1988:

“Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.”

Em razão do dever de garantir os serviços de saúde não pode o Município correr o risco de adiar a contratação em questão, devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da Administração Pública uma forma de solução que vá ao encontro do interesse público, o que justamente se faz no caso em apreço.

Nesse sentido, a Secretária Municipal de Saúde, que tem o papel de ser o coordenador, formulador, articulador, executor, supervisor e controlador das ações e serviços de saúde no município, inclusive em relação aos serviços complementares, contratados ou conveniados. Façamos, ainda, as seguintes considerações:

I. É evidente que o serviço essencial de acesso à saúde é um direito social do cidadão. Reflete nas necessidades públicas, que são supridas pelos governos municipais, estaduais e federal, em forma de serviços prestados. Trata-se de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde, inclusive aplicando o mínimo exigido da receita resultante de impostos ou transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde.

Como dever estatal e garantia fundamental, não pode o Estado negligenciar ações que visem dar efetividade à oferta de serviços de saúde, como condição básica de garantia da dignidade da pessoa humana. O município recebe tratamento específico perante a CRFB em se tratando de responsabilidade no âmbito da saúde, a saber:

Art. 30. Compete aos Municípios: (...).

VII - prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;

Para acharmos uma solução para o caso é indispensável nos utilizarmos do princípio denominado “cedência recíproca”, ou, em sentido amplo, da razoabilidade. Significa que, em dado caso concreto, deve se verificar a prevalência de um princípio para a efetivação de uma solução razoável. Obviamente que a saúde coletiva, a dignidade da pessoa humana supera em demasia qualquer outro constante na Constituição, quando analisado no caso concreto. Indagamos: a Lei n 8.666/93, com suas exceções, teria o condão de extirpar a Municipalidade de seu dever constitucional em prestar assistência à saúde a sua população? Nosso posicionamento é por total inviabilidade de qualquer lei nesse sentido, ainda que de índole constitucional, pois nenhuma lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

pode limitar o direito do cidadão à assistência a saúde, em decorrência do dever do Estado em prestá-lo.

Posicionamo-nos no sentido de a municipalidade poder legislar questões locais, inclusive relacionadas à possibilidade de exceções às contratações por meio de licitação, ou seja, possibilitar, com fundamento preciso e razoável a contratação direta além das situações elencadas pela Lei nº 8.666/93, principalmente quando o bem que se visa tutelar for superior a qualquer outro. Essa nossa visão é no sentido de viabilizar maior liberdade contratual aos Municípios, conforme suas peculiaridades, possibilitando a estes legislarem sobre questões específicas inclusive relacionadas à dispensa e inexigibilidade de licitação, diante de sua autonomia política.

Com isso a autonomia municipal faria valer a efetiva essência do princípio federativo. Com relação à situação posta à apreciação, caso este absolutamente justificado, o art. 25 da Lei 8.666/93 estabelece ser “inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: “Vejam os que o rol não é taxativo, significando que, nos casos cuja inviabilidade de competição haja efetiva comprovação é possível a contratação direta”.

Em face de todo o exposto, entendemos pela possibilidade jurídica de contratação direta de médico, via pessoa jurídica, por inexigibilidade de licitação fundada no art. 25, da Lei nº 8.666/93, para a prestação de serviços à população do Município, em razão da inviabilidade de competição.

DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, opina-se pela possibilidade jurídica de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, da Lei nº 8.666/93, ficando a decisão de mérito acerca da conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária a cargo da autoridade consulente.

Por fim, ressalta-se que o presente arrazoado tem caráter meramente opinativo.

É o parecer,
SALVO MELHOR JUÍZO.

Manaíra - PB, 05 de Dezembro de 2023.

MARIA DAS GRAÇAS DINIZ CABRAL
ASSESSORIA JURIDICA
OAB/PB7865



000092

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:


Objeto: Contratação de empresa para realização de Exames Laboratoriais por meio de Credenciamento para atender a Secretaria de Saúde do Município de Manaíra, com especialidade em sorologias, hormônios, biopsia, toxicológicos, microbiológicos, culturas em geral, marcadores cancerígenos, exames para coagulopatias e trombofilias.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1008 2041 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - ELEMENTO DE DESPESA – 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 10 302 1008 2047 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ELEMENTO DE DESPESA – 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Manaíra - PB, 28 de Novembro de 2023.



JOÃO DEIVED PEREIRA SIMÃO
Secretária de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

GABINETE DO PREFEITO

Manaíra - PB, 07 de dezembro de 2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação nº 00018/2023, que objetiva a Contratação de empresa para realização de Exames Laboratoriais por meio de Credenciamento para atender a Secretaria de Saúde do Município de Manaíra, com especialidade em sorologias, hormônios, biopsia, toxicológicos, microbiológicos, culturas em geral, marcadores cancerígenos, exames para coagulopatias e trombofilias; com base nos elementos constantes na Chamada Pública nº. 00001/2023, a qual sugere a contratação de:

- ANDRESSA PALLOMA TAVARES DE SOUSA.

CNPJ Nº 29.045.964/0001-38

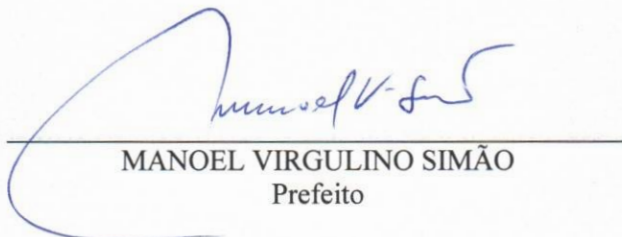
Valor: R\$ 102.674,72

- LACLIMAN- LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS DE MANAIRA-PB LTDA.

CNPJ Nº 18.493.864/0001-58

Valor: R\$ 102.674,72

Publique-se e cumpra-se.



MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Manaíra, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade de licitação nº 00018/2023, que objetiva a Contratação de empresa para realização de Exames Laboratoriais por meio de Credenciamento para atender a Secretaria de Saúde do Município de Manaíra, com especialidade em sorologias, hormônios, biopsia, toxicológicos, microbiológicos, culturas em geral, marcadores cancerígenos, exames para coagulopatias e trombofilias; com base nos elementos constantes na Chamada Pública nº. 00005/2023, a qual sugere a contratação de: -
- ANDRESSA PALLOMA TAVARES DE SOUSA, CNPJ Nº 29.045.964/0001-38, Valor: R\$ 102.674,72;
- LACLIMAN- LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS DE MANAIRA-PB LTDA.
CNPJ Nº 18.493.864/0001-58
Valor: R\$ 102.674,72

Manaíra - PB, 07 de dezembro de 2023


MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO 04 AO CONTRATO 43/2019****PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

Extrato do Termo Aditivo n.º 04 ao Contrato n.º 043/2019, Pregão Presencial n.º 00015/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO e a empresa SME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ n.º 13.519.354/0001-99. Objeto: prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato, iniciando em 15 de dezembro de 2023, até 15 de dezembro de 2024, com acréscimo no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Lagoa de Dentro(PB), 7 de dezembro de 2023.

JOSÉ PEDRO DA SILVA

Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Fabio Carlos Gonçalves de Brito
Código Identificador:6956DEDA

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO****SETOR DE LICITAÇÕES****AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023**

O pregoeiro oficial do Município de Lastro comunica aos interessados que a sessão pública de abertura das propostas de preços, da licitação supra, marcada para o dia 08/12/2023, será prorrogada para o dia 15/12/2023, às 08:30 horas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Lastro- PB, 07 de dezembro de 2023.

LUIZ JANUARIO SARMENTO FILHO.

Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Athamiris Diniz Gonçalves
Código Identificador:4F3FEB38

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00043/2023**

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, contratados, á disposição ou vinculados a atividade pública do Município de Manaíra – PB, para o exercício de 2024. **Data e horário do início da disputa: 09:30hs do dia 26/12/2023.** Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra - PB. Manaíra - PB, 07 de Dezembro de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:1D54D02C

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Manaíra, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade de licitação n.º 00018/2023, que objetiva a Contratação de empresa para realização de Exames Laboratoriais por meio de Credenciamento para atender a Secretaria de Saúde do Município de Manaíra, com especialidade em sorologias, hormônios, biopsia, toxicológicos, microbiológicos, culturas em geral, marcadores cancerígenos, exames para coagulopatias e trombofilias; com base nos elementos constantes na Chamada Pública n.º. 00005/2023, a qual sugere a contratação de:

- ANDRESSA PALLOMA TAVARES DE SOUSA, CNPJ Nº 29.045.964/0001-38,

Valor: R\$ 102.674,72;

- LACLIMAN – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE MANAÍRA–PB LTDA.

CNPJ Nº 18.493.864/0001-58.

Valor: R\$ 102.674,72.

Manaíra - PB, 07 de dezembro de 2023.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

Prefeito

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:6FA9D1EC

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº
00008/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços n.º 00008/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Reforma e Manutenção da Base Descentralizada do SAMU do Município de Manaíra/PB, conforme Memorial Descritivo e Orçamento; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a empresa: LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 42.540.677/0001-62 - VALOR: R\$ 72.963,53.

Manaíra - PB, 07 de dezembro de 2023.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

Prefeito

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:74387AED

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO
CONTRATO N.º 21401/2023
CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
00001/2023**

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra, e a empresa HONORATO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 34.424.547/0001-36

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Prorrogação do Prazo do Contrato n.º 21401/2023, de 01.08.2023 nos termos do art. 57 da lei 8.666/93 conforme clausula Quarta do contrato original, haja vista a necessidade alteração do prazo inicialmente celebrado.

DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 03 (três) meses e o valor continuará o mesmo firmado no contrato original em sua clausula quarta, tendo início no dia 01 de dezembro de 2023 e tendo seu termino no dia 01 de março de 2024.

Manaíra/PB, 01 de dezembro de 2023.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:B359BF38

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2023

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2023
CONTRATO Nº 0092/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB.
Vencedor: - TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 48.741.157/0001-02.
VALOR GLOBAL: R\$ 88.737,00 (Oitenta e Oito Mil Setecentos e Trinta e Sete Reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2023

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 SRP

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE torna público nos termos Lei federal nº 10.520/2002 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço em reunião que ocorrerá, no dia 28 de Dezembro de 2023 as 13:30, tendo como objetivo: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos de "A" a "Z", por maior desconto percentual sobre tabela ABC-FARMA, para atender às necessidades das unidades de saúde do município de RIACHÃO DO BACAMARTE; reunião ocorrerá no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 - Centro; E-mail: cpriachaobacamarte@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br; Riachão do Bacamarte - PB, 07 de dezembro de 2023

João Acaasio Nascimento de Oliveira

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 SRP

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE torna público nos termos Lei federal nº 10.520/2002 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço em reunião que ocorrerá, no dia 28 de Dezembro de 2023 as 14:30, tendo como objetivo: Aquisição de Medicamentos diversos em atendimento a secretaria e ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Riachão do Bacamarte - PB; reunião ocorrerá no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 - Centro; E-mail: cpriachaobacamarte@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br; Riachão do Bacamarte - PB, 07 de dezembro de 2023

João Acaasio Nascimento de Oliveira

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE-PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2023 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE torna público para conhecimento dos interessados nos termos Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sujeitando se as normas constantes no art. 15 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com fulcro no decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 que regulamenta o sistema de registro de preços e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte, no dia 21 de dezembro de 2023 as 14:00, objetivo: Contratação de estrutura de sonorização e iluminação destinadas aos festejos diversos do município de Riachão do Bacamarte-PB; Informações na Av. Senador Cabral, nº 252, Centro, Riachão do Bacamarte - PB CEP: 58.382-000.

Riachão do Bacamarte - PB, 07 de dezembro de 2023

Wilson Lourenço de Brito

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

Contratante: Prefeitura municipal de Pedra Branca
Contratada: COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ- 15.705.860/0001-06
Objeto: Abastecimento d'água completo das Comunidades Água Branca, Barros, Escarvado Vermelho e Poço do Angico conforme convenio nº 907485/2020
Valor global de R\$ 1.425.562,45 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

VIRGENCIA: 30/03/2024
Pedra Branca-PB, 07 de dezembro de 2023
Josemario Bastos de Souza
Prefeito

Prefeitura Municipal de Manaira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00008/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Reforma e Manutenção da Base Descentralizada do SAMU do Município de Manaira/PB, conforme Memorial Descritivo e Orçamento; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 42.540.677/0001-62 - VALOR: R\$ 72.963,53.

Manaira - PB, 07 de dezembro de 2023.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00008/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Reforma e Manutenção da Base Descentralizada do SAMU do Município de Manaira/PB, conforme Memorial Descritivo e Orçamento; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a empresa: LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 42.540.677/0001-62 - VALOR: R\$ 72.963,53.

Manaira - PB, 07 de dezembro de 2023.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 00018/2023

O Prefeito do Município de Manaira, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade de licitação nº 00018/2023, que objetiva a Contratação de empresa para realização de Exames Laboratoriais por meio de Credenciamento para atender a Secretaria de Saúde do Município de Manaira, com especialidade em sorologias, hormônios, biopsia, toxicológicos, microbiológicos, culturas em geral, marcadores cancerígenos, exames para coagulopatias e trombofilias; com base nos elementos constantes na Chamada Pública nº. 00005/2023, a qual sugere a contratação de: - ANDRESSA PALLOMA TAVARES DE SOUSA, CNPJ Nº 29.045.964/0001-38, Valor: R\$ 102.674,72 - LACLIMAN - LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS DE MANAÍRA-PB LTDA. CNPJ Nº 18.493.864/0001-58. Valor: R\$ 102.674,72.

Manaira - PB, 07 de dezembro de 2023.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2023

A Prefeitura Municipal de Manaira - PB torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, contratados, à disposição ou vinculados a atividade pública do Município de Manaira - PB, para o exercício de 2024. Data e horário do início da disputa: 09:30hs do dia 26/12/2023. Fundamento legal: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaira - PB.

Manaira - PB, 07 de Dezembro de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR

Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2023

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, zero quilômetro, ano/modelo 2023 ou versão mais atualizada, tipo Ambulância Tipo A - Simples, Tipo Furgoneta para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Manaira/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e legislação pertinente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital.
VIGÊNCIA: até 31/12/2023.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaira e CT Nº 94101/2023 - FIORI VEICULO S.A - CNPJ nº 35.715.234/0008-76 - VALOR: R\$ 127.400,00.
VALOR TOTAL: R\$ 127.400,00



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 15/12/2023 às 09:19:28 foi protocolizado o documento sob o Nº 123800/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Manaira, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Manoel Virgulino Simao.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Manaira
Número da Licitação: 00018/2023
Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado
Data de Homologação: 07/12/2023
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Manaira
Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor: R\$ 205.349,44

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: Contratação de empresa para realização de Exames Laboratoriais por meio de Credenciamento para atender a Secretaria de Saúde do Município de Manaira, com especialidade em sorologias, hormônios, biopsia, toxicológicos, microbiológicos, culturas em geral, marcadores cancerígenos, exames para coagulopatias e trombofilias.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 102.674,72

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Andressa Palloma Tavares de Sousa

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 29.045.964/0001-38

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Proposta 2 - Valor da Proposta: R\$ 102.674,72

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Lacliman - Laboratorio de Analises Clinicas de Manaira-Pb Ltda

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 18.493.864/0001-58

Proposta 2 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Justificativa da contratação	Sim	809cb3aa43aaa329327883338c45b9ca
Justificativa do preço	Sim	809cb3aa43aaa329327883338c45b9ca
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	809cb3aa43aaa329327883338c45b9ca
Parecer técnico e/ou jurídico	Sim	b98f9ff19150a1d777c301ba62fdea7f
Previsão Orçamentária	Sim	54777bb82ed25e47f6445175db024287
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Andressa Palloma Tavares de Sousa	Sim	52306505e32d217d72f986814b33bf06
Proposta 2 - Proposta e Anexos - Lacliman - Laboratorio de Analises Clinicas de Manaira-Pb Ltda	Sim	6188adc55c2bf64d8eb1a80c1b493bc1
Ratificação	Sim	e2e580e4549705209e29204b03c4688a

João Pessoa, 15 de Dezembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



000139

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CONTRATO nº 21802/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, E A EMPRESA/SENHOR (A): **GONÇALVES ANTAS DIAS**, TENDO POR OBJETIVO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, COM ESPECIALIDADE EM SOROLOGIAS, HORMÔNIOS, BIOPSIA, TOXICOLÓGICOS, MICROBIOLÓGICOS, CULTURAS EM GERAL, MARCADORES CANCERÍGENOS, EXAMES PARA COAGULOPATIAS E TROMBOFILIAS.

De um lado como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – Rua José Rosas, 164, Centro, Manaíra/PB, CNPJ – 09.148.131/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional Sr. Manoel Virgulino Simão, brasileiro, casado, CPF N° 021.050.874-42 e RG N° 1899305 SSP/PB, residente á Rua Braz Mandu, S/N, Barroão, Manaíra/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, como CONTRATADO, e assim denominado no presente instrumento, a Empresa: **LACLIMAN – LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE MANAÍRA – PB LTDA**, com sede na Rua TV. Padre, 91, Centro, Manaíra-PB, 58995000; inscrita no CNPJ sob o n.º 18.493.864/0001-58, representado neste ato por: **GONÇALVES ANTAS DIAS** Portador(a) do CPF nº: 050.277.534-38 e RG nº : 2845874 SSDS PB.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

1.1 Este contrato decorre do credenciamento n.º 00005/2023, através de inexigibilidade de licitação, processada nos termos da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, bem como toda legislação correlata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO:

2.1 O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para realização de Exames Laboratoriais para atender a Secretaria de Saúde do Município de Manaíra, com especialidade em sorologias, hormônios, biopsia, toxicológicos, microbiológicos, culturas em geral, marcadores cancerígenos, exames para coagulopatias e trombofilias.

2.2 Os horários de trabalho serão estipulados mediante escalas a serem definidas pela contratante.

2.3 Os serviços deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **RS 102.674,72 (cento e dois mil seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISAO DOS PREÇOS:

4.1 Os preços permanecerão fixos e irredutíveis pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO:

5.1 As despesas decorrentes do objeto do presente credenciamento correrão por conta do orçamento vigente:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, NAS SEGUINTE DOTAÇÕES: 20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1008 2041 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - ELEMENTO DE DESPESA – 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 10 302 1008 2047 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ELEMENTO DE DESPESA – 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO:

6.1 O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB.

6.2 O pagamento será feito mediante transferência ou cheque nominal do Banco do Brasil ou outra instituição bancária da contratante.

6.3 O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo setor de regulação da Secretaria Municipal de Saúde, da Nota Fiscal/Fatura com a relação de procedimentos produzidos, apresentada pela contratada.

6.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times P$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(Tx/100)}{365}$$

Tx = utilizar IPCA (IBGE)

N = Número de dias entre a data limite previstos para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS, VIGENCIA:

7.1 O prazo início dos serviços do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades da Prefeitura, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, considerado a partir da assinatura do contrato:

Início dos serviços: em até 05 (cinco) dias após assinatura do contrato.

7.2 O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes até o dia 29/11/2024. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DOS SERVIÇOS:

8.1 O número de usuários, poderá variar para menos e para mais, de acordo com o quadro de usuários dos serviços de saúde pública, sem qualquer alteração de preço estipulado no credenciamento.

8.2 A credenciada deverá ofertar os procedimentos mínimos elencados neste contrato de acordo com a especialidade do credenciado, respeitando os dias e horários informados no credenciamento.

8.3 os procedimentos serão realizados no município, no setor indicado pela Secretaria de Saúde, levando em consideração sempre o interesse público.

8.4 A empresa credenciada, deverá fornecer todos os equipamentos e insumos inerentes aos procedimentos, garantindo assim o bom e fiel cumprimento das obrigações assumidas neste credenciamento, restando ao município a obrigação da disponibilização da estrutura física adequada a realização dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 9.1. – Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, recebendo seu objeto, conforme especificações constantes do presente edital.
- 9.2 – Realizar o pagamento conforme constante deste edital.
- 9.3 – Notificar o (a) CREDENCIADO(a) da ocorrência de qualquer descumprimento dos termos deste edital e respectivo contrato.
- 9.4 – Efetuar os pagamentos nos prazos estabelecidos e em conformidade com o número de procedimentos realizadas, com apresentação da Nota Fiscal, através de crédito em conta.

CLÁUSULA DECIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO:

- 10.1 – Cumprir as especificações gerais deste instrumento, realizando os serviços através de atendimento dos pacientes em suas dependências, conforme estabelece o anexo I do presente edital.
- 10.2 – O (A) CREDENCIADO (A) deverá tomar os cuidados necessários à perfeita execução do contrato.
- 10.3 – Permitir e facilitar à fiscalização ou supervisão do Município de Manaíra – PB, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados.
- 10.4 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de credenciamento.
- 10.5 – Atendimento conforme a necessidade através de consultas de no mínimo 20 (vinte) minutos, podendo o Fundo Municipal de Saúde adaptar o número de atendimentos de acordo com parâmetros técnicos e série histórica.
- 10.6 – Realizar procedimentos agendados em pacientes do Município de Manaíra – PB, que estejam previstos neste contrato, podendo o Fundo Municipal de Saúde adaptar o número de pacientes de acordo com parâmetros técnicos e série histórica.
- 10.7 – A empresa credenciada, deverá fornecer todos os equipamentos e insumos inerentes e necessários aos procedimentos, garantindo assim o bom e fiel cumprimento das obrigações assumidas neste credenciamento, restando ao município à obrigação da disponibilização da estrutura física adequada a realização dos serviços.
- 10.8 – Deverá ser emitido pelo profissional (is) da empresa credenciado, lista dos pacientes atendidos e encaminhar ao Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

- 11.1 Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações.
- 11.2 A rescisão Contratual poderá ser:**
- 11.2.1 Determinado por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 11.2.2 Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da Autoridade competente, reduzida a termo no Processo Licitatório, desde que haja conveniência da CONTRATANTE.
- 11.2.3 Em caso de rescisão prevista nos Incisos XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem que haja culpa do (a) CONTRATADO (a), será essa ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
- 11.2.4 A rescisão Contratual de que trata o Inciso I do Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 acarretará as consequências previstas no Art. 80, Incisos I e IV, no que couber ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 11.3 A CONTRATADA reconhecerá os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n.º 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

12.1 – A contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa, pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato:

a) Advertência por escrito sobre o descumprimento do contrato e outras obrigações assumidas, quando considerados faltas leves, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

b) Multa, observados os seguintes limites:

b.1) de 0,3% (três décimos por cento) por dia, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do vencimento do prazo para cumprimento da obrigação, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor dos serviços não realizados.

b.2) de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos serviços não realizados, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do vencimento do prazo para cumprimento das obrigações, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, constantes do instrumento contratual, ou, ainda, fora das especificações contratadas;

b.3) de 0,3% (três décimos por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Contrato e não discriminado nas alíneas anteriores, sobre o valor contratado, contada da comunicação da Contratante (via internet, fax, correio etc.), até cessar a inadimplência.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos, e suspensão por até 05 (cinco) anos no Cadastro de Fornecedores do Município.

d) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos da declaração da penalidade.

12.2 – O valor da multa aplicada será retido dos pagamentos devidos à contratada e, caso não sejam suficientes, a diferença será cobrada de acordo com a legislação em vigor.

12.3 – As sanções previstas nas cláusulas “a)” a “c)” poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, salvo na hipótese de aplicação de declaração de inidoneidade para licitar e contratar, cujo prazo de defesa será de 10 (dez) dias úteis.

12.4 – As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificado e comprovado, a juízo da Administração.

a) A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega for devidamente justificado pelo Fornecedor e aceito pela Contratante, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

12.5 – A inexecução parcial ou total do contrato, nos termos do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93 poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis, observada a conclusão do processo administrativo pertinente;

12.6 – As partes não serão responsabilizadas pela inexecução contratual ou eventuais atrasos decorrentes de eventos configuradores de força maior ou caso fortuito, como tais caracterizados em lei civil.

12.7 – As multas aplicadas deverão ser recolhidas ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Contratante descontar o seu valor das notas fiscais e/ou faturas. 12.8 Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.9 – Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV, do artigo 87, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, os profissionais ou as empresas que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO:

13.1 Fica desde já eleito o Fórum da Comarca de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação/ou execução deste Contrato, não resolvidas na esfera Administrativa.

13.2 E por estarem assim justos; Contratados e Concordantes com todas as Cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente Contrato Administrativo, que é feito em 03 (Três) vias de igual teor, na presença de duas Testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo a CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na imprensa Oficial, do extrato do Contrato, a teor no Art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, tudo para que o ato produza seus Jurídicos e Legais efeitos.

Manaíra - PB, 08 de Dezembro de 2023.

TESTEMUNHAS

Daniel José Sousa Soares
CPF: 052.182.424-44

PELO CONTRATANTE

Manoel Virgulino Simão
Manoel Virgulino Simão
Prefeito

PELO CONTRATADO

Wagner Rabelis Pereira
062-287-914-60

Gonçalves André
LACLIMAN- LABORATÓRIO DE ANALISES
CLINICAS DE MANAÍRA-PB LTDA.
CNPJ Nº 18.493.864/0001-58

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:3B8600AE

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para realização de Exames Laboratoriais por meio de Credenciamento para atender a Secretaria de Saúde do Município de Manaíra, com especialidade em sorologias, hormônios, biopsia, toxicológicos, microbiológicos, culturas em geral, marcadores cancerígenos, exames para coagulopatias e trombofilias.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2023.

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, NAS SEGUINTE DOTAÇÕES: 20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1008 2041 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - ELEMENTO DE DESPESA - 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10 302 1008 2047 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ELEMENTO DE DESPESA - 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e: CT Nº 21801/2023 - ANDRESSA PALLOMA TAVARES DE SOUSA - CNPJ Nº 29.045.964/0001-38 - Valor: R\$ 102.674,72; CT Nº 21801/2023 - LACLIMAN- LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS DE MANAIRA-PB LTDA - CNPJ Nº 18.493.864/0001-58, Valor: R\$ 102.674,72.

Manaíra - PB, 08 de Dezembro de 2023.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:EA3397E4

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SITE REPETIDOR DE SINAL DE CELULAR DIGITAL PARA AS COMUNIDADES DO CABRAL E GAMELEIRA DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: GILMARA MARTINS DE PONTES - R\$ 49.000,00.

Mogeiro - PB, 30 de Novembro de 2023

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:7AB71102

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SITE REPETIDOR DE SINAL DE CELULAR

DIGITAL PARA AS COMUNIDADES DO CABRAL E GAMELEIRA DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL 384/2022 02.010- GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.2002.2003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 02.020-SEC.DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 02020.04.122.2003.2006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM E PLANEJAM 02.080-SEC.DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA 02080.15.452.2009.2073 - MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEINFRA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA 500. VIGÊNCIA: até 30/05/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00110/2023 - 30.11.23 -GILMARA MARTINS DE PONTES - R\$ 49.000,00.

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:B5DCEAE4

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SITE REPETIDOR DE SINAL DE CÉLULAR DIGITAL PARA AS COMUNIDADES DO CABRAL E GAMELEIRA DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GILMARA MARTINS DE PONTES - R\$ 49.000,00.

Mogeiro - PB, 30 de Novembro de 2023

ANTONIO JOSÉ FERREIRA -
Prefeito

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:03ED8841

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
00023/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, às 10:30 horas do dia 21 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM EM GARRAFAS DE 500ML, BEM COM GARRAFÕES DE 20LT, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 016/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com.Edital: www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Mogeiro - PB, 08 de Dezembro de 2023

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO -
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, às 09:00 horas do dia 28 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM BARAÚNA/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobaraua@gmail.com. Edital: www.barauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Baraúna - PB, 08 de Dezembro de 2023
DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO 1º (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00101/2022

REF: INEXIGIBILIDADE Nº 0003/2022.

Contratante: Município de Baraúna - PB - CNPJ nº 01.512.612/0001-71.

Empresa Contratada: VERONICA SOUTO HENRIQUES MARIANO - CNPJ Nº 26.535.874/0001-37.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo

Prorrogação do prazo de vigência para 12 (Doze) meses

Prazo de vigência que se encerrará em 08/12/2023, fica prorrogado até o dia 08/12/2024.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso 2, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Solicitante: Secretaria de Finanças.

Baraúna-PB, 08 de Dezembro de 2023

Manasses Gomes Dantas

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00063/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 08:00 horas do dia 22 de dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: contratação de empresa(s) para a prestação dos serviços de manutenção de pneus, incluindo substituição por novos, em atendimento às necessidades deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com. Edital: https://www.gurinhem.pb.gov.br/

Gurinhém - PB, 07 de dezembro de 2023

RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

**RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada e do ramo para instalação de sistema de micro geração de energia fotovoltaica ON-GRID e subestação elétrica na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Catolé do Rocha-PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: SILVEIRA & CAVALCANTI - ENERGIA SOLAR COMERCIO E SERVICOS LTDA - Valor: R\$ 671.445,24. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br.

Católé do Rocha - PB, 08 de dezembro de 2023.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

**RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada e do ramo para ampliação e construção de Quadra Poliesportiva com bloco de banheiro da Escola Municipal Manoel Vieira de Lima, localizada no Sítio

Sossogo, deste Município. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: META CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Valor: R\$ 736.438,95. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br.

Católé do Rocha - PB, 11 de Dezembro de 2023.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material didático-pedagógico necessário desenvolvido nas creches e escolas municipais, referente aos projetos interdisciplinares realizados com crianças e estudantes matriculados em todas as etapas de ensino, deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FUNDEB 30% F. OUTROS 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2232 - Manut. do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% 12.361.0041.2290 - Manut. dos Rec. do VAAT-Ens. Fund. - FUNDEB 30% 12.365.0008.2218 - Manut. da Educ. Infantil - Creche - FUNDEB 30% 12.365.0008.2219 - Manut. da Educ. Infantil - Creche - Rec. Próprios 12.365.0041.2307 - Manut. educ. infantil - Creche-FUNDEB 30% VAAT 12.365.0008.2221 - Manut. da Educ. Infantil - Pre-Escolar-FUNDEB 30% 12.365.0008.2222 - Manut. da Educ. Infantil-Pre-Escolar-Rec. Próprios 12.365.0041.2306 - Manut. Educ. infantil-Pre Escolar - FUNDEB 30% VAAT 339030.00 - Material de Consumo 339030.99 - Outros Materiais de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00239/2023 - 08.12.23 - NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR - R\$ 205.999,70.

Católé do Rocha-PB, 08 de Dezembro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 00010/2023**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Manaíra/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo de Tomada de Preços Nº 00010/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação de estradas vicinais em diversos sítios do Município de Manaíra/PB, conforme Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, o Resultado de Habilitação da referida Licitação. Considerações da Comissão: LICITANTE HABILITADO: CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA - CNPJ: 45.990624/0001-31. Os envelopes contendo a Proposta de Preços do licitante qualificado nesta reunião permanece lacrados em poder da Comissão. Em razão de a empresa ser a única cadastrada no processo e ter apresentado o termo de renúncia, conforme previsto no art. 43, III, da Lei 8666/93, fica dispensado o prazo recursal. Informa ainda que preços fica agendada a abertura da proposta de preços para o dia 12/12/2023, às 10:00hs. Maiores Informações, na sala da comissão de licitação situada na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra - PB.

Manaíra/PB, 07 de Dezembro de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
PRESIDENTE DA CPL/PM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e a empresa: UNIDAS VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: nº 02.323.033/0001-06

OBJETO: O Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Fonte de Recursos na Rubrica Orçamentária do Contrato nº 93901/2023 oriundo da Pregão Eletrônico nº 00039/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS: 20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 302 1008 2058 TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICÍLIO - TFD - FONTE DE RECURSOS: 17550000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Fica acrescida a seguinte Fonte de Recursos na Dotação já mencionada no Contrato nº 93901/2023:

FONTE DE RECURSOS: 10 302 1008 1042 IMPLANTAR E ESTRUTURAR A REDE MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 16010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURA - 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Manaíra/PB, 07 de Dezembro de 2023.

Manoel Virgínilo Simão
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para realização de Exames Laboratoriais por meio de Credenciamento para atender a Secretaria de Saúde do Município de Manaíra, com especialidade em sorologias, hormô-



nios, biopsia, toxicológicos, microbiológicos, culturas em geral, marcadores cancerígenos, exames para coagulopatias e trombofilias.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2023.

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, NAS SEGUINTE DOTAÇÕES: 20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1008 2041 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - ELEMENTO DE DESPESA - 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10 302 1008 2047 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ELEMENTO DE DESPESA - 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e: CT Nº 21801/2023 - ANDRESSA PALLOMA TAVARES DE SOUSA - CNPJ Nº 29.045.964/0001-38 - Valor: R\$ 102.674,72; CT Nº 21801/2023 - LACLIMAN - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE MANAÍRA-PB LTDA - CNPJ Nº 18.493.864/0001-58, Valor: R\$ 102.674,72.

Manaíra - PB, 08 de dezembro de 2023.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

Prefeito

Câmara Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO TOMADA DE PREÇOS 00002/2023

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Manaíra/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo de Tomada de Preços Nº 00002/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para Reforma e ampliação da Câmara Municipal de Manaíra/PB, conforme Projeto básico, Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo, o Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação e propostas de Preço do referido processo realizado pela comissão de licitação e setor técnico. Considerações: O licitante cadastrado no processo foi declarado habilitado: CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA - CNPJ Nº 45.990.624/0001-31. Resultado de proposta de preços da referida Licitação: Licitantes Classificados: 1º COLOCADO: CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA - CNPJ Nº 45.990.624/0001-31 - VALOR: R\$ 51.984,74. Informa ainda que o licitante arrematante apresentou termo de renúncia, desistindo do prazo recursal, na forma do art. 43, III, da Lei 8666/93. Maiores Informações, na sala da comissão de licitação situada na Praça Padre Cicero, 246 - Centro - Manaíra - PB.

Manaíra/PB, 11 de dezembro de 2023.

ERISTON JHONATAS RABELO COSME
PRESIDENTE DA CPL/CMM

Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO/CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO, localizada na Rua José Luiz da Costa, s/n, centro, São José do Sabugi, conforme Planilhas Orçamentária em Anexo no Edital. LICITANTE HABILITADO: JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 08/12/2023, às 13:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugi - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br.

São José do Sabugi - PB, 08 de Dezembro de 2023

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 0007/2023

Após a análise dos Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas participantes da Tomada de Preços 0007/2023, cujo o objetivo e a Execução de Obras de Construção/Perfuração, Instalação de 30 Poços Artesianos nas Comunidades Rurais do Município de São José do Sabugi/PB, Conforme Planilha Orçamentária em Anexo, a Comissão de Licitação concluiu o seguinte resultado empresa HABILITADA para a fase de proposta. 1) JMR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N.º 08.686.945/0001-10, 2) MJC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N.º 07.264.280/0001-94, 3) INDÚSTRIA VYEL LTDA, CNPJ N.º 08.811.812/0001-29 e 4) COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 11.170.603/0001-58, cumpriu todas as exigências do Edital., empresa INABILITADA para a fase de proposta: 1) TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, não cumpriu os itens do edital 6.7.6, 6.7.7, 6.7.8., 6.7.9 Acervos conforme edital, 2) JMSV CONSTRUÇÕES LTDA, não cumpriu os itens do edital 6.7.6, 6.7.7, 6.7.8., 6.7.9 Acervos conforme edital, SÃO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, não cumpriu os itens do edital 6.7.6, 6.7.7, 6.7.8., 6.7.9 Acervos conforme edital, DK CONSTRUÇÕES LTDA, não cumpriu os itens do edital 6.7.6, 6.7.7, 6.7.8., 6.7.9

Acervos conforme edital, PRIIME CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, não cumpriu os itens do edital 6.7.6, 6.7.7, 6.7.8., 6.7.9 Acervos conforme edital, JRD CONSTRUTORA LTDA, não cumpriu os itens do edital 6.7.6, 6.7.7, 6.7.8., 6.7.9 Acervos conforme edital, RS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, não cumpriu os itens do edital 6.7.6, 6.7.7, 6.7.8., 6.7.9 Acervos conforme edital, RANULFO TOMAZ DA SILVA, não cumpriu os itens do edital 6.7.6, 6.7.7, 6.7.8., 6.7.9 Acervos conforme edital, CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA, não cumpriu os itens do edital 6.7.6, 6.7.7, 6.7.8., 6.7.9 Acervos conforme edital, ISA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, não cumpriu os itens do edital 6.7.6, 6.7.7, 6.7.8., 6.7.9 Acervos conforme edital, CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA, não cumpriu os itens do edital 6.7.6, 6.7.7, 6.7.8., 6.7.9 Acervos conforme edital, E ALISON DE SOUZA LEITE, não cumpriu os itens do edital 6.7.6, 6.7.7, 6.7.8., 6.7.9 Acervos conforme edital, . Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do resultado, para que aqueles que se sentindo prejudicados em seus direitos, interponham recursos administrativos. Caso não seja interposto recurso, fica aprazada e intimadas para as 08hs:00min do dia 19 de Dezembro de 2023, a sessão de abertura do envelope de proposta de preço.

São José do Sabugi - PB, 11 de Dezembro de 2023

Alixandre Assis Ramos
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO/CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO, localizada na Rua José Luiz da Costa, s/n, centro, São José do Sabugi, conforme Planilhas Orçamentária em Anexo no Edital. LICITANTE HABILITADO: JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 18/12/2023, às 13:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugi - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br.

São José do Sabugi - PB, 08 de Dezembro de 2023

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023

A Comissão Permanente de Licitação, vem comunicar o CANCELAMENTO do Pregão Presencial nº 00015/2023, que tinha como objetivo: Aquisição parcelada de Combustíveis, destinados ao abastecimento da frota de veículos, pertencentes e/ou locadas a esta Edilidade, abertura marcada para às 08:30 horas do dia 21 de Dezembro de 2023. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 e de 13:00 as 16:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Bento José da Costa, S/N, Centro - Serra da Raiz-PB. E-mail: cpserradaiaiz@gmail.com.

Serra da Raiz-PB, 08 de dezembro de 2023

ADRIANO DE MELO FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Alhandra

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00057/2021

Nº do contrato 00140/2021. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado PAULO NATHAN BESERRA DA SILVA 08203506488. Nº do Aditivo 02. Objeto A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato. Fundamento Legal Artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Data da Assinatura 07/12/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00061/2022

Nº do contrato 00160/2022. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO E GESTAO EIRELI. Nº do Aditivo 01. Objeto A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato. Fundamento Legal Artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Data da Assinatura 01/12/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS N.º 00006/2022

Nº do contrato 00092/2022. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado N&G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Nº do Aditivo 04. Objeto O REEQUILIBRICO ECONOMICO-FINANCEIRO dos preços do Contrato. Fundamento Legal Artigo 65, II, "d", da Lei n.º 8.666/93. Data da Assinatura 07/12/2023.

EDILIDADE, PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 22 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 22 de Dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 471/10; Lei Municipal nº 571/13; Lei Municipal nº 578/13; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 005/17; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991443471. E-mail: pmblicita2021@gmail.com. Edital: www.bananeiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Bananeiras - PB, 1º de Dezembro de 2023
MARCELO HENRIQUE SILVA DE SOUZA
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2023

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00087/2023, onde se lê: "Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 27 de Dezembro de 2023."; leia-se: "Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 20 de Dezembro de 2023.". Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Cel. Antonio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB. Telefone: (83) 991443471. E-mail: pmblicita2021@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Bananeiras - PB, 6 de Dezembro de 2023
MARCELO HENRIQUE SILVA DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00077/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de BANANEIRAS e: CT Nº 00238/2021 - Gama Serviços de Diagnósticos Por Imagens Eireli - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 22.11.2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, às 09:00 horas do dia 26 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE (PSF - II, FRANCISCA FERREIRA OLIVEIRA SILVA - VÓ DADÁ) NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com. Edital: www.barauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Baraúna - PB, 8 de Dezembro de 2023
DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material didático-pedagógico necessário desenvolvido nas creches e escolas municipais, referente aos projetos interdisciplinares realizados com crianças e estudantes matriculados em todas as etapas de ensino, deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FUNDEB 30% E OUTROS 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2232 - Manut. do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% 12.361.0041.2290 - Manut. dos Rec. do VAAT-Ens. Fund. - FUNDEB 30% 12.365.0008.2218 - Manut. da Educ. Infantil - Creche - FUNDEB 30% 12.365.0008.2219 - Manut. da Educ. Infantil - Creche - Rec. Próprios 12.365.0041.2307 - Manut. educ. infantil - Creche-FUNDEB 30% VAAT 12.365.0008.2221 - Manut. da Educ. Infantil - Pre-Escolar-FUNDEB 30% 12.365.0008.2222 - Manut. da Educ. Infantil-Pre-Escolar-Rec. Próprios 12.365.0041.2306 - Manut. Educ. infantil-Pre Escolar - FUNDEB 30% VAAT 339030.00 - Material de Consumo 339030.99 - Outros Materiais de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00239/2023 - 08.12.23 - NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR - R\$ 205.999,70.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada e do ramo para instalação de sistema de micro geração de energia fotovoltaica ON-GRID e subestação elétrica na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Catolé do Rocha-PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: SILVEIRA & CAVALCANTI - ENERGIA SOLAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - Valor: R\$ 671.445,24. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br.

Católé do Rocha - PB, 8 de dezembro de 2023.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, às 14:00 horas do dia 27 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DA ZONA RURAL (SÍTIO INHAUÁ) DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 13:00 às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuite@gmail.com.

Cuité de Mamanguape - PB, 6 de Dezembro de 2023
ALUIZIO DE ABREU RAMOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua do Comercio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, por meio do site bnc.org.br/sistema/, licitação modalidade PE, do tipo menor preço, para: Aquisição de 01 (um) veículo 0 (zero) Km destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Duas Estradas - PB. Abertura da sessão pública: 09h do dia 21/12/2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Fone: (083) OUIDORIA NO SITE. E-mail: Edital: duasestradas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; bnc.org.br/sistema/.

ERIVELTO DA SILVA FERNANDES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para realização de Exames Laboratoriais por meio de Credenciamento para atender a Secretaria de Saúde do Município de Manaíra, com especialidade em sorologias, hormônios, biopsia, toxicológicos, microbiológicos, culturas em geral, marcadores cancerígenos, exames para coagulopatias e trombofilias. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2023. RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, NAS SEGUINTES DOTAÇÕES: 20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1008 2041 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - ELEMENTO DE DESPESA - 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10 302 1008 2047 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ELEMENTO DE DESPESA - 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e: CT Nº 21801/2023 - ANDRESSA PALLOMA TAVARES DE SOUSA - CNPJ Nº 29.045.964/0001-38 - Valor: R\$ 102.674,72; CT Nº 21801/2023 - LAÇLIMAN- LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE MANAÍRA-PB LTDA - CNPJ Nº 18.493.864/0001-58, Valor: R\$ 102.674,72.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e a empresa: UNIDAS VEICULOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: nº 02.323.033/0001-06

OBJETO: O Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Fonte de Recursos na Rubrica Orçamentária do Contrato nº 93901/2023 oriundo da Pregão Eletrônico nº 00039/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS: 20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 302 1008 2058 TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICÍLIO - TFD - FONTE DE RECURSOS; 17550000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Fica acrescida a seguinte Fonte de Recursos na Dotação já mencionada no Contrato nº 93901/2023: FONTE DE RECURSOS: 10 302 1008 1042 IMPLANTAR E ESTRUTURAR A REDE MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 16010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURA - 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Manaíra/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo de Tomada de Preços Nº 00010/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação de estradas vicinais em diversos sítios do Município de Manaíra/PB, conforme Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, o Resultado de Habilitação da referida Licitação. Considerações da Comissão: LICITANTE HABILITADO: CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA - CNPJ: 45.990624/0001-31. Os envelopes contendo a Proposta de Preços do licitante qualificado nesta reunião permanece lacrados em poder da Comissão. Em razão de a empresa ser a única cadastrada no processo e ter apresentado o termo de renúncia, conforme previsto no art. 43, III, da Lei 8666/93, fica dispensado o prazo recursal. Informa ainda que preços fica agendada a abertura da proposta de preços para o dia 12/12/2023, às 10:00h. Maiores informações, na sala da comissão de licitação situada na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra - PB.

Manaíra-PB, 7 de dezembro de 2023.
JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 10.024/2019, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço. Objeto: Aquisição de Ambulância Tipo A - Simples Remoção, tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas e sessão pública: 21/12/2023 às 09h01min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e http://www.mari.pb.gov.br/licitacoes/. Demais informações na CPL no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 249 - Centro - Mari-Pb, no horário de expediente normal de 08h00min às 12h00min.

Mari, 7 de dezembro de 2023.
ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA BORGES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa para construção da praça 12 de dezembro na sede deste município, conforme planilha. Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 00005/2023. Dotação: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: lei municipal 384/2022 02.080-sec.de indust. comercio e infra estrutura 02080.15.451.1026.1074 - const. ref. ampl. de pracas publicas 02080.15.452.2009.2073 - manutencao atividades administrativas da seinfra 4.4.90.51.00.00 obras e instalações 701 4.4.90.51.00.00 obras e instalações 700 4.4.90.51.00.00 obras e instalações 500 3.3.90.39.00.00 outros serv.de terc.pessoa juridica 500 3.3.90.39.00.00 outros serv.de terc.pessoa juridica 750 3.3.90.39.00.00 outros serv.de terc.pessoa juridica 749 701 706. Vigência: até 07/06/2024. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00111/2023 - 07.12.23 - Carlos Alberto Oliveira De Lima Eireli - R\$ 629.216,49





000092

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:


Objeto: Contratação de empresa para realização de Exames Laboratoriais por meio de Credenciamento para atender a Secretaria de Saúde do Município de Manaíra, com especialidade em sorologias, hormônios, biopsia, toxicológicos, microbiológicos, culturas em geral, marcadores cancerígenos, exames para coagulopatias e trombofilias.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1008 2041 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - ELEMENTO DE DESPESA – 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 10 302 1008 2047 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ELEMENTO DE DESPESA – 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Manaíra - PB, 28 de Novembro de 2023.



JOÃO DEIVED PEREIRA SIMÃO
Secretária de Finanças

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA,
LACLIMAN - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE MANAÍRA-PB LTDA.**

1. GONÇALVES ANTAS DIAS, Brasileiro, solteiro, natural de Princesa Isabel-PB, Empresário, residente na Rua Auri Antas Cordeiro, s/n°, Bairro: Centro, CEP 58.995-000 Manaíra-Pb, portador da cédula de identidade n° 2845874 SSP-PB, CPF n° 050.277.534-38, com a data de nascimento 18/08/1985 e ROSANE ALAÍDE ANTAS CABRAL, Brasileira, Solteira, natural de Serra Talhada - PE, Empresária, residente na Rua Auri Antas Cordeiro s/n°, Bairro: Centro, CEP 58995-000, Manaíra-PB, portadora da cédula de identidade n° 2130471 SSP-PB, CPF n° 027.510.534-24, com a data de nascimento 29/08/1978.

2. GONÇALVES ANTAS DIAS e ROSANE ALAÍDE ANTAS CABRAL, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas.

1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial "LACLIMAN - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE MANAÍRA-PB LTDA" e terá sede na Travessa Padre Tavares, s/n°, Centro, CEP 58995-000, Manaíra-PB, e terá como nome fantasia "LACLIMAN".

2ª - O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas,

3.1 e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Gonçalves Antas Dias nº de quotas	60%	-	R\$ 18.000,00.
Rosane Alaíde Antas Cabral nº de quotas	40%	-	R\$ 12.000,00.
Total..... nº de quotas	100%	-	R\$ 30.000,00.

3ª - A sociedade terá como objeto, atividades de Laboratórios Clínicos e atividades de Laboratórios de Anatomia Patológica e Citológica.

4ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª - A sociedade iniciará suas atividades na data de registro deste instrumento nesta junta comercial e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art 967, CC/2002)

7ª - A administração da sociedade caberá aos sócios **Gonçalves Antas Dias e Rosane Alaíde Antas Cabral** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (art. 997, VI; 1013.1015,1064, CC/2002) podendo os sócios assinar na forma isoladamente ou em conjunto empresarial.

CARTORIO DISTRITAL DE PELO SINAL

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art.425-III do CPC).

Manaíra/PB - 14/11/2023

Selo Digital AOU96434-PZA6

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.ti-pb.jus.br>

Cartório de Registro Civil de Pelo Sinal

Carla Andrea Pereira da Silva

Escriturante Substituta

8ª - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um.

10ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

11ª - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

12ª - Fica eleito o foro de Princesa Isabel-PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias, na presença de duas testemunhas.

Manaíra-PB, 28 de junho de 2013.

Sócios:

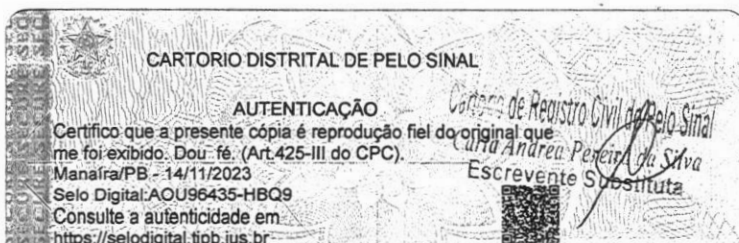
Gonçalves Antas Dias
GONÇALVES ANTAS DIAS
CPF: 050.277.534-38

Rosane Alaíde Antas Cabral
ROSANE ALAÍDE ANTAS CABRAL
CPF: 027.510.534-24

Testemunhas:

Raimundo Rodrigues do Nascimento
RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
CPF: 929.474.844-87

Francisco da Rocha Carneiro
FRANCISCO DA ROCHA CARNEIRO
CPF: 042.968.704-40



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

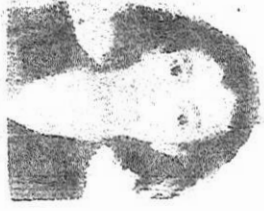
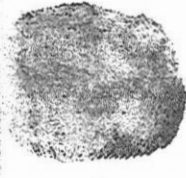
Nome:
ROSANE ALAÍDE ANTAS CABRAL

Nº de inscrição: **027510534-24** Data de Nascimento: **29/08/78**



ESTADO DO PARÁIBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.10

CARTÓRIO DISTRITAL DE PELO SINAL

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art.425-III do CPC).

Manaira/PB - 17/11/2023

Selo Digital: AOU96443-30B3

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emol R\$3,13 Farpen R\$1,09 MP R\$0,05 Fepj R\$0,58

Cartório Rabelo
Registro Civil e Notas
Luiza Ferreira Rabelo
Oficial
Rua Aureliano Barbosa,
Pelo Sinal



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a utilização por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura:
ROSANE ALAÍDE ANTAS CABRAL

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 02/04/98

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2130471

ROSANE ALAÍDE ANTAS CABRAL


Antônio Antas Dias
Maria do Carmo Antas Cabral
Serra Talhada-PE. 29.08.1978

Cert. Nasc. 545. Fls. 131. Liv. 02. Cart.
Manaira-PE.

SUS

Cartão do Usuário

Cartão Nacional de Saúde



Sistema Único de Saúde

ROSANE ALAÍDE ANTAS CABRAL

Data Nasc.: 29/08/1978 Sexo: F

709 8060 5415 3294



VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



[Handwritten signatures]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2845874 DATA DE EXPEDIÇÃO 12 DEZ 2000

NOME GONCALVES ANTAS DIAS

Antonio Antas Dias

FILIAÇÃO Maria do Carmo Antas Cabral

Princesa Isabel-PB. 18.08.1985

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert. Nasc. 5160, Fls. 162, Liv. A-06.

DOC ORIGEM

CPF

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

050 277 534-38

GONCALVES ANTAS DIAS

18/08/1985

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DI/P.83

Goncalves Antas Dias

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTORIO DISTRITAL DE PELO SINAL

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC)

Manaira/PB - 14/11/2023

Selo Digital: AOU96433-XL05

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emol R\$3,13 Farpen R\$1,09 MP R\$0,05 Fej R\$0,58

Escrevente Substituído

[Handwritten signatures]

000071



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.493.864/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/2013
NOME EMPRESARIAL LACLIMAN - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE MANAIRA-PB LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LACLIMAN	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV PADRE TAVARES	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
5-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANAIRA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO gonga_biomengo@hotmail.com	TELEFONE (83) 9960-6826	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/11/2023 às 15:05:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



1/1



**ALVARÁ
 DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

NÚMERO ALVARÁ	VALIDADE	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
2023/000000019	13/02/2024	AAAAAACD

Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Inscrição Anterior	Área
000332015			

Nome Fantasia
 LACLIMAN

Nome do Contribuinte ou Razão Social
 LACLIMAN - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE MANAÍRA-PB LTDA - ME

Localização do Estabelecimento
 TV PADRE TAVARES, Nº SN, CENTRO, MANAÍRA, PB.

Atividade ou Ramo de Negócio Principal	CNPJ/CPF
LABORATORIOS CLINICOS	18.493.864/0001-58

Atividade Secundárias

118-LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA - CNAE: 864020100.

Início da Atividade	Título da Licença

Observações

João Deived Pereira Simão
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 Secretário de Finanças
 CPF: 121.508.044-17

VISTO
Nathanne Milagres Antas Dias
 Coordenador do Setor de Tributos
 Advogado 18.704/PB
 CHEFE DE DIVISÃO DE TRIBUTOS
 MERCANTIS E IMOBILIÁRIOS



João Deived Pereira Simão
João Deived Pereira Simão



000073

ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

2023/000000022

Inscrição Municipal

000332015

Inscrição Anterior

Nome Fantasia

LACLIMAN

Nome do Contribuinte ou Razão Social

LACLIMAN - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE MANAIRA-PB LTDA - ME

Localização do Estabelecimento

TV PADRE TAVARES, Nº SN, CENTRO, MANAÍRA, PB

Atividade ou Ramo de Negócio Principal

LABORATORIOS CLINICOS

CNPJ/CPF

18.493.864/0001-58

Atividade Secundárias

118-LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA - CNAE: 864020100.

Início da Atividade

Título da Licença

Observações

Itamar Jhonatan Alves Antas
 Coordenação de Vigilância Sanitária
 CPF: 078.041.474-50

VISTO

Nathanne Milanês Antas Dias
 Coordenadora do Setor de Tributos
 Advogada 18.704/PB

Validade

09/11/2024

CARTORIO DISTRITAL DE PELO SINAL

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art.425-III do CRC)
 Manaíra/PB - 14/11/2023
 Selo Digital: AOU96422-8R5B
 Consulte a autenticidade em
<https://selodigital.tpb.jus.br>
 Emol R\$3,13 Farpem R\$1,09 MP R\$0,05 Fepj R\$0,58

Escrevente Substituta

000074



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO.**

Nome: LACLIMAN - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE MANAIRA-PB LTDA
CNPJ: 18.493.864/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:59:17 do dia 08/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2024.

Código de controle da certidão: 717C.635D.C5B2.031A

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





000075

CERTIDÃO

CÓDIGO: 75C8.BC1F.B010.7F88

Emitida no dia 08/11/2023 às 14:52:32

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 18.493.864/0001-58

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS MERCANTIL E IMOBILIÁRIO

NÚMERO DA CERTIDÃO

147/2023

DATA DA EMISSÃO

09/11/2023

VALIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAABEG

DADOS DO REQUERENTE

npj/Cpf 8.493.864/0001-58	Nome/Razão Social LACLIMAN - LABORATORIO DE ANALISES CLÍNICAS DE MANAIRA-PB LTDA - ME		
Graduação V PADRE TAVARES			Número SN SN
Complemento	Bairro / Cidade CENTRO - MANAÍRA - PB		

DADOS DA CERTIDÃO

certificando, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO



VALIDAÇÃO

Esta certidão é válida por 90 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada à verificação de autenticidade através do QR Code, ou no site, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.manaira.pb.gov.br>

A Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que, porventura venham a ser apuradas.

Jão Deivid Pereira Siqueira
 Secretário de Finanças
 CPF: 121.566.042-17
 SECRETARIA DE FINANÇAS

Nathanne Milanês Antas Dias
 Coordenadora do Setor de Tributos
 Advogada 18.704/PB
 SECRETARIA DA FAZENDA

Divisão de Tributos Mercantis e Imobiliários

000077

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 18.493.864/0001-58
Razão Social: LACLIMAN LABORATORIO DE ANALISES CLINIC
Endereço: TV PADRE TAVARES / CENTRO / MANAIRA / PB / 58995-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2023 a 11/12/2023

Certificação Número: 2023111201393185884707

Informação obtida em 21/11/2023 10:38:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000078



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LACLIMAN - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE MANAIRA-PB
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.493.864/0001-58
Certidão nº: 62493114/2023
Expedição: 08/11/2023, às 14:59:51
Validade: 06/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LACLIMAN - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE MANAIRA-PB LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.493.864/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 18.493.864/0001-58

Razão Social: LACLIMAN - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE MANAIRA-PB LTDA

Nome Fantasia: LACLIMAN

Certidão emitida às 09:07 de 09/11/2023.

Validade 30 dias



1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **gTDZ.Ntxh**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

000080



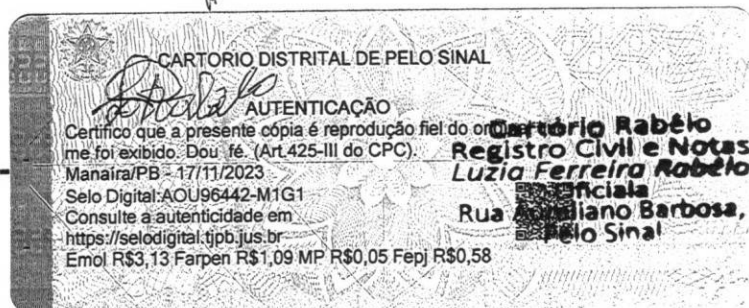
ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sito na Rua José Rosas, nº 164 – centro – CEP: 58.995-000 – MANAÍRA-
PB.
CNPJ/MF 09.148.131.001/95.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO a pedido da pessoa interessada e para todos os fins de direito e comprovação Técnica, que a **Empresa LACLIMAN – LABORATÓRIO DE ANÁLISAE CLÍNICAS DE MANAÍRA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **18.493.864-0001/58**, sede na Praça Félix da Silva Cabral, nº 12, centro – CEP: 58.995-000, na cidade de **MANAÍRA-PB**, tendo como responsável técnico o biomédico **GONÇALVES ANTAS DIAS**, inscrito no **CRBM – CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA**, sob o nº **4.463/PB**, inscrito no **CPF/MF** sob o nº: **050.277.534-38**, portador da Carteira de Identidade **RG** nº **2.845.874-SSP/PB**, residente e domiciliado na Praça Félix da Silva Cabral, nº 06, 1º andar – CEP: 58.995-000, na cidade de **MANAÍRA-PB**, e que o mencionado laboratório e seu responsável técnico **prestou serviços de Laboratoriais consistente em realização de exames de hematologia, imunologia, bioquímica, sorologia, biópsias, coagulopatias e citologia, para esta Prefeitura Municipal, nos períodos de Janeiro de 2021 até a presente data, tendo prestado um serviço de boa qualidade e deteve qualificação técnica suficiente para a realização da prestação dos serviços acima mencionados.**

Manaíra-PB, 10 de novembro de 2023.

LUIZ ALVES DE LIMA
- Secretário Municipal de Saúde -





ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
 Rua José Quintino de Magalhães s/n – Centro
 CEP: 58.985-000 – Santana de Mangueira – PB
 CNPJ: 09.150.087/0001-58
 Gabinete do Prefeito

09.150.087/0001-58
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB

Rua José Quintino de Magalhães, S/N
 Centro - Santana de Mangueira - PB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Laboratório de Análises Clínicas**, inscrito no CNPJ nº 18.493.864/0001-58, responsável técnico Gonçalves Antas Dias **CRBM 4463**, situado na Rua Travessa Padre Tavares, nº 12, Centro, Manaira – PB, detém qualificação técnica para servir na realização de exames laboratoriais e análises.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos de sua competência obedecendo prazos de execução e contrato. Informamos ainda que o citado acima cumpriu fielmente com seus compromissos, e bom desempenho, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santana de Mangueira - PB, 07 de Julho de 2023.


MARCOS FERREIRA DE SOUZA
 Secretário de Finanças





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 2ª REGIÃO

Autarquia Federal: Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 - Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983

Jurisdição Resolução do CFBM nº 238, de 11 de abril de 2014 - PE, BA, AL, SE, RN, CE, PI, MA e PB

CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº CRT/1196/2023

Nº de Inscrição da Empresa no CRBM-2:

2014/743-J

Validade:

31/03/2024

Razão Social:

LACLIMAN-LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE MANAIRA-PB LTDA-ME

Nome Fantasia:

LACLIMAN

Tipo de Estabelecimento:

EMPRESA

Natureza de Atividade:

Laboratórios Clínicos

Endereço Completo:

TRAVESSA PADRE TAVARES, Nº S/N - CENTRO - MANAÍRA - PB - CEP: 58995-000

CNPJ:

18.493.864/0001-58

Dados do(a) Responsável Técnico(a) Biomédico(a):

Dr.(a) GONCALVES ANTAS DIAS

Nº de Inscrição do(a) Biomédico(a) no CRBM-2:

4468

Tipo de Responsabilidade:

RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) TITULAR



Dia(s) da Semana:	Horário Início:	Horário Fim:
Segunda-feira	08:00	12:00
Terça-feira	08:00	12:00
Quarta-feira	08:00	12:00
Quinta-feira	08:00	12:00
Sexta-feira	08:00	12:00

* Este Certificado só terá validade com a descrição do(s) dia(s) e horário(s) de expediente do(s) Responsável(is) Técnico(s).

Recife, 11 de julho de 2023.

Dr. Djair de Lima Ferreira Júnior
Presidente do CRBM 2ª Região



A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n.º 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n.º 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QR CODE ao lado ou link abaixo. Em caso de dúvida acesse nossos canais de atendimento.

<https://crbm-02.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>

Chave de autenticidade: **3eb97b3e-303a-4d4d-8675-adf32eb7b3ee**

000083

CARTÓRIO DISTRIAL DE PELO SINAL

AUTENTICAÇÃO

Cartório que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CC/04)

Escritura Substituta

Manairá/PB - 14/11/2023

Selo Digital: AOU96432-IPQ

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.fpb.jus.br>

Emol R\$3,13 Farpem R\$1,09 MP R\$0,05 Fepj R\$0,58

3

**CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA
CRBM - 2.ª REGIÃO**

Carteira n.º 4468..... Inscrição n.º 4468.....
 Fls n.º 163..... Livro n.º 006.....
 Data 09/07/14.. Inscr. Definitiva.....
 Carteira Profissional de Identidade do(a)
Genivalves Antas Dias.....

 (nome por extenso)
 Nacionalidade Brasileira.....
 Naturalidade Princesa Isabel - PB.....
 Data de Nasc. 18/11/85.....
 Filiação Antonio Antas Dias.....
Maria da Carmo.....
Antas Cabral.....
 Esta carteira é o "Certificado do Biomédico"
 correspondente ao Diploma emitido p ela.....
Faculdade Santa Emília.....
de Redent.....
 como Bacharel em Biomedicina.....
 em 17/12/12.....
 colação de grau em 17/12/12.....

CONTÉM ESTA CARTEIRA 21 PÁGINAS
TIPOGRAFICAMENTE NUMERADAS E
RUBRICADAS



Hematologia - Bioquímica - Parasitologia - Uroanálise - Imunologia - DNA - Teste do Pezinho - Bacteriologia - Hormônios - HIV

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO

Declaro para os devidos fins a Disponibilidade de atendimento aos pacientes compreendidos na cidade de MANAÍRA-PB, de acordo com o Termo de Referência e nos horários definidos no requerimento de credenciamento:

Local: Rua travessa padre Tavares, nº 12, Bairro Centro, Manaíra -pb

Manaíra, 22 de Novembro de 2023.

LACLIMAN: Laboratório de análises Clínicas de Manaíra-pb


GONÇALVES ANTAS DIAS





Gonçalves Antas Dias
CRBM - 4468



Hematologia - Bioquímica - Parasitologia - Uroanálise - Imunologia - DNA - Teste do Pezinho - Bacteriologia - Hormônios - HIV

DECLARAÇÃO

LACLIMAN, CNPJ/CPF 18.493.864/0001-58, sediada/residente na rua travessa padre Tavares, Nº 12, Bairro centro, Manaira-PB. por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do credenciamento n.º 00005/2023, DECLARA expressamente que:

1. a) não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;
2. b) não possuir dirigentes ou responsáveis técnicos que ocupem ou tenham ocupado cargo de direção, assessoramento superior, assistência, intermediária, cargo efetivo ou emprego na Prefeitura Municipal de Manaira, Estado da Paraíba ou em qualquer órgão ou entidade a eles vinculados, nos últimos 60 (sessenta) dias corridos, anteriores à data da publicação do Aviso deste Edital;
3. c) não estejam impedidas de licitar, contratar e/ou transacionar com a Administração Pública;
4. d) não ter sido declarada inidônea por ato da administração;
5. e) que não se enquadre nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
6. f) autoriza a comissão permanente de licitação da Prefeitura de Manaira a proceder diligencia visando a comprovação de informações prestadas;

Manaira-PB, 22 de Novembro de 2023.

GONÇALVES ANTAS DIAS

Gonçalves Antas Dias
Gonçalves Antas Dias
Biomédico/CRBM: 4468

Nome ou carimbo do declarante: GONÇALVES ANTAS DIAS

Cargo ou carimbo do declarante: BIOMEDICO RESPONSÁVEL TÉCNICO CRBM 4468

Nº da cédula de identidade e órgão emitente: 2845874 SSP/PB

Telefone, fax e e-mail para contato: 83 9 99606826 email: laciman@hotmail.com

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Gonçalves Antas Dias
CRBM - 4468



Hematologia - Bioquímica - Parasitologia - Uroanálise - Imunologia - DNA - Teste do Pezinho - Bacteriologia - Hormônios - HIV

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

LACLIMAN (Laboratório de análises clínicas de Manaira-Pb) CNPJ: 18.493.864/0001-58

Situado na rua, travessa padre Tavares, nº 12, bairro centro, Manaira -pb. CEP: 58995-000

2.- TITULARES :Gonçalves Antas Dias CPF: 050. 277. 534-38 (Biomédico CRBM 4468)

Sócio: Rosane Alaíde Antas Cabral, CPF: 027.510.534-24 (sócia)

3- DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Especialidades: LABORATÓRIO

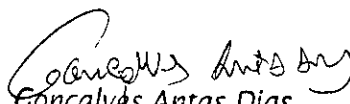
Nos comprometemos a adequar nossos atendimentos laboratoriais com disponibilidade de Segunda a sábado das 07:00 as 12:00 e de 14:00 as 17:00, ao estipulado na escala elaborada pela contratante.

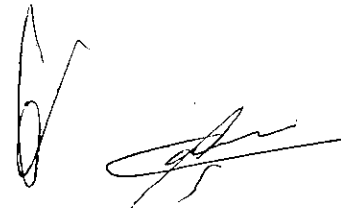
4- DECLARAMOS, sob as penas da lei, que:

- Recebemos os documentos que compõem o Edital e tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto deste credenciamento;
- Recebemos os documentos que compõem o Edital e tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto deste credenciamento;
- As informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras, bem como que concordamos com os termos do edital e seus anexos;
- Temos ciência da obrigatoriedade de declarar qualquer fato superveniente impeditivo do credenciamento, e;
- Que possuímos condições de cumprir as exigências mínimas, para realização dos serviços a serem prestados, no que se refere aos recursos físicos e tecnológicos;

Vimos requerer, mediante a presente, o credenciamento, em conformidade com o Edital divulgado

Manaira-pb, 22/11/2023
Gonçalves Antas Dias
CPF: 050.277.534-38


Gonçalves Antas Dias
Biomédico/CRBM: 4468





Gonçalves Antas Dias
CRBM - 4468



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 15/12/2023 às 10:41:56 foi protocolizado o documento sob o Nº 123889/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Manaira, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Manoel Virgulino Simao.

Número do Contrato: 000218022023

Data da Publicação: 11/12/2023

Data da Assinatura: 08/12/2023

Data Final do Contrato: 29/11/2024

Valor Contratado: R\$ 102.674,72

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa para realização de Exames Laboratoriais por meio de Credenciamento para atender a Secretaria de Saúde do Município de Manaíra, com especialidade em sorologias, hormônios, biopsia, toxicológicos, microbiológicos, culturas em geral, marcadores cancerígenos, exames para coagulopatias e trombofilias.

Contratado (Nome): Lacliman - Laboratorio de Analises Clinicas de Manaira-Pb Ltda

Contratado (CNPJ): 18.493.864/0001-58

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	2a75170b4cde7077eb38ed94954ee6a4
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	c78da08621230b21e69d7bf9c9f51f30
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	54777bb82ed25e47f6445175db024287
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	fb23d05b2fe339ae6d43425be433bb7a
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 15 de Dezembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Documento: 123800/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Manaira**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 15/12/2023 às 10:42h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 123889/23 ao Documento 123800/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 123800/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	31 - 35	fb23d05b2fe339ae6d43425be433bb7a
Comprovante de publicidade	36 - 40	2a75170b4cde7077eb38ed94954ee6a4
Comprovação da existência de dotação orçamentária	41	54777bb82ed25e47f6445175db024287
Comprovantes de regularidade da contratada	42 - 61	c78da08621230b21e69d7bf9c9f51f30
RECIBO PROTOCOLO	62	d92f0f6d28fc29973099edf7c6cbc8c5

João Pessoa, 15 de Dezembro de 2023**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CONTRATO nº 21801/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, E A EMPRESA/SENHOR (A): **ANDRESSA PALLOMA TAVARES DE SOUSA**, TENDO POR OBJETIVO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, COM ESPECIALIDADE EM SOROLOGIAS, HORMÔNIOS, BIOPSIA, TOXICOLÓGICOS, MICROBIOLÓGICOS, CULTURAS EM GERAL, MARCADORES CANCERÍGENOS, EXAMES PARA COAGULOPATIAS E TROMBOFILIAS.

De um lado como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – Rua José Rosas, 164, Centro, Manaíra/PB, CNPJ – 09.148.131/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional Sr. Manoel Virgulino Simão, brasileiro, casado, CPF N° 021.050.874-42 e RG N° 1899305 SSP/PB, residente á Rua Braz Mandu, S/N, Barroão, Manaíra/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, como CONTRATADO, e assim denominado no presente instrumento, a Empresa: **ANDRESSA PALLOMA TAVARES DE SOUSA EIRELI**, com sede na Rua Doutor José Henriques, 91, Centro, Manaíra-PB, 58995000; inscrita no CNPJ sob o n.º 29.045.964/0001-38, representado neste ato por: **ANDRESSA PALLOMA TAVARES DE SOUSA** Portador(a) do CPF n°: 096.949.164-61 e RG n° : 3704979 SSSD PB.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

1.1 Este contrato decorre do credenciamento n.º 00005/2023, através de inexigibilidade de licitação, processada nos termos da Lei federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, bem como toda legislação correlata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO:

2.1 O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para realização de Exames Laboratoriais para atender a Secretaria de Saúde do Município de Manaíra, com especialidade em sorologias, hormônios, biopsia, toxicológicos, microbiológicos, culturas em geral, marcadores cancerígenos, exames para coagulopatias e trombofilias.

2.2 Os horários de trabalho serão estipulados mediante escalas a serem definidas pela contratante.

2.3 Os serviços deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E PREÇOS:

31. O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 102.674,72 (CENTO E DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS:

4.1 Os preços permanecerão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO:

5.1 As despesas decorrentes do objeto do presente credenciamento correrão por conta do orçamento vigente RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, NAS SEGUINTE DOTAÇÕES: 20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1008 2041 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - ELEMENTO DE DESPESA – 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 10 302 1008 2047 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ELEMENTO DE DESPESA – 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

6.1 O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB.

6.2 O pagamento será feito mediante transferência ou cheque nominal do Banco do Brasil ou outra instituição bancária da contratante.

6.3 O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo setor de regulação da Secretaria Municipal de Saúde, da Nota Fiscal/Fatura com a relação de procedimentos produzidos, apresentada pela contratada.

6.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times P$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(Tx/100)}{365}$$

Tx = utilizar IPCA (IBGE)

N = Número de dias entre a data limite previstos para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS, VIGENCIA:

7.1 O prazo início dos serviços do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades da Prefeitura, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, considerado a partir da assinatura do contrato:

Início dos serviços: em até 05 (cinco) dias após assinatura do contrato.

7.2 O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes até o dia 29/11/2024. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DOS SERVIÇOS:

8.1 O número de usuários, poderá variar para menos e para mais, de acordo com o quadro de usuários dos serviços de saúde pública, sem qualquer alteração de preço estipulado no credenciamento.

8.2 A credenciada deverá ofertar os procedimentos mínimos elencados neste contrato de acordo com a especialidade do credenciado, respeitando os dias e horários informados no credenciamento.

8.3 os procedimentos serão realizados no município, no setor indicado pela Secretaria de Saúde, levando em consideração sempre o interesse público.

8.4 A empresa credenciada, deverá fornecer todos os equipamentos e insumos inerentes aos procedimentos, garantindo assim o bom e fiel cumprimento das obrigações assumidas neste credenciamento, restando ao município a obrigação da disponibilização da estrutura física adequada a realização dos serviços.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

- 9.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, recebendo seu objeto, conforme especificações constantes do presente edital.
- 9.2 – Realizar o pagamento conforme constante deste edital.
- 9.3 – Notificar o (a) CREDENCIADO (a) da ocorrência de qualquer descumprimento dos termos deste edital e respectivo contrato.
- 9.4 – Efetuar os pagamentos nos prazos estabelecidos e em conformidade com o número de procedimentos realizadas, com apresentação da Nota Fiscal, através de crédito em conta.

CLÁUSULA DECIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO:

- 10.1 – Cumprir as especificações gerais deste instrumento, realizando os serviços através de atendimento dos pacientes em suas dependências, conforme estabelece o anexo I do presente edital.
- 10.2 – O (A) CREDENCIADO (A) deverá tomar os cuidados necessários à perfeita execução do contrato.
- 10.3 – Permitir e facilitar à fiscalização ou supervisão do Município de Manaíra – PB, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados.
- 10.4 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de credenciamento.
- 10.5 – Atendimento conforme a necessidade através de consultas de no mínimo 20 (vinte) minutos, podendo o Fundo Municipal de Saúde adaptar o número de atendimentos de acordo com parâmetros técnicos e série histórica.
- 10.6 – Realizar procedimentos agendados em pacientes do Município de Manaíra – PB, que estejam previstos neste contrato, podendo o Fundo Municipal de Saúde adaptar o número de pacientes de acordo com parâmetros técnicos e série histórica.
- 10.7 – A empresa credenciada, deverá fornecer todos os equipamentos e insumos inerentes e necessários aos procedimentos, garantindo assim o bom e fiel cumprimento das obrigações assumidas neste credenciamento, restando ao município à obrigação da disponibilização da estrutura física adequada a realização dos serviços.
- 10.8 – Deverá ser emitido pelo profissional (is) da empresa credenciado, lista dos pacientes atendidos e encaminhar ao Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

- 11.1 Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações.
- 11.2 A rescisão Contratual poderá ser:**
- 11.2.1 Determinado por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 11.2.2 Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da Autoridade competente, reduzida a termo no Processo Licitatório, desde que haja conveniência da CONTRATANTE.
- 11.2.3 Em caso de rescisão prevista nos Incisos XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem que haja culpa do (a) CONTRATADO (a), será essa ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
- 11.2.4 A rescisão Contratual de que trata o Inciso I do Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 acarretará as consequências previstas no Art. 80, Incisos I e IV, no que couber ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 11.3 A CONTRATADA reconhecerá os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n.º 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES

- 12.1 – A contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa, pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

a) Advertência por escrito sobre o descumprimento do contrato e outras obrigações assumidas, quando considerados faltas leves, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

b) Multa, observados os seguintes limites:

b.1) de 0,3% (três décimos por cento) por dia, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do vencimento do prazo para cumprimento da obrigação, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor dos serviços não realizados.

b.2) de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos serviços não realizados, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do vencimento do prazo para cumprimento das obrigações, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, constantes do instrumento contratual, ou, ainda, fora das especificações contratadas;

b.3) de 0,3% (três décimos por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Contrato e não discriminado nas alíneas anteriores, sobre o valor contratado, contada da comunicação da Contratante (via internet, fax, correio etc.), até cessar a inadimplência.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos, e suspensão por até 05 (cinco) anos no Cadastro de Fornecedores do Município.

d) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos da declaração da penalidade.

12.2 – O valor da multa aplicada será retido dos pagamentos devidos à contratada e, caso não sejam suficientes, a diferença será cobrada de acordo com a legislação em vigor.

12.3 – As sanções previstas nas cláusulas “a)” a “c)” poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, salvo na hipótese de aplicação de declaração de inidoneidade para licitar e contratar, cujo prazo de defesa será de 10 (dez) dias úteis.

12.4 – As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificado e comprovado, a juízo da Administração.

a) A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega for devidamente justificado pelo Fornecedor e aceito pela Contratante, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

12.5 – A inexecução parcial ou total do contrato, nos termos do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93 poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis, observada a conclusão do processo administrativo pertinente;

12.6 – As partes não serão responsabilizadas pela inexecução contratual ou eventuais atrasos decorrentes de eventos configuradores de força maior ou caso fortuito, como tais caracterizados em lei civil.

12.7 – As multas aplicadas deverão ser recolhidas ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Contratante descontar o seu valor das notas fiscais e/ou faturas. 12.8 Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.9 – Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV, do artigo 87, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, os profissionais ou as empresas que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

13.1 Fica desde já eleito o Fórum da Comarca de **Princesa Isabel**, Estado da Paraíba, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação/ou execução deste Contrato, não resolvidas na esfera Administrativa.

13.2 E por estarem assim justos; Contratados e Concordantes com todas as Cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente Contrato Administrativo, que é feito em 03 (Três) vias de igual teor, na presença de duas Testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo a CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na imprensa Oficial, do extrato do Contrato, a teor no Art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, tudo para que o ato produza seus Jurídicos e Legais efeitos.

Manaíra - PB, 08 de Dezembro de 2023.

TESTEMUNHAS

Demétrio Pereira Assunção
 CPF: 052.182.924-97

PELO CONTRATANTE

Manoel Virgulino Simão
 Manoel Virgulino Simão
 Prefeito

PELO CONTRATADO

Raigoz Rabêlo Pereira
 062.287.914-60

Andressa Palloma Tavares de Sousa
 ANDRESSA PALLOMA TAVARES DE
 SOUSA
 CNPJ Nº 29.045.964/0001-38

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:3B8600AE

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para realização de Exames Laboratoriais por meio de Credenciamento para atender a Secretaria de Saúde do Município de Manaíra, com especialidade em sorologias, hormônios, biopsia, toxicológicos, microbiológicos, culturas em geral, marcadores cancerígenos, exames para coagulopatias e trombofilias.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2023.

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, NAS SEGUINTE DOTAÇÕES: 20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1008 2041 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - ELEMENTO DE DESPESA - 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10 302 1008 2047 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ELEMENTO DE DESPESA - 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e: CT Nº 21801/2023 - ANDRESSA PALLOMA TAVARES DE SOUSA - CNPJ Nº 29.045.964/0001-38 - Valor: R\$ 102.674,72; CT Nº 21801/2023 - LACLIMAN- LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS DE MANAIRA-PB LTDA - CNPJ Nº 18.493.864/0001-58, Valor: R\$ 102.674,72.

Manaíra - PB, 08 de Dezembro de 2023.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:EA3397E4

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SITE REPETIDOR DE SINAL DE CELULAR DIGITAL PARA AS COMUNIDADES DO CABRAL E GAMELEIRA DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: GILMARA MARTINS DE PONTES - R\$ 49.000,00.

Mogeiro - PB, 30 de Novembro de 2023

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:7AB71102

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SITE REPETIDOR DE SINAL DE CELULAR

DIGITAL PARA AS COMUNIDADES DO CABRAL E GAMELEIRA DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL 384/2022 02.010- GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.2002.2003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 02.020-SEC.DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 02020.04.122.2003.2006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM E PLANEJAM 02.080-SEC.DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA 02080.15.452.2009.2073 - MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEINFRA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA 500. VIGÊNCIA: até 30/05/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00110/2023 - 30.11.23 -GILMARA MARTINS DE PONTES - R\$ 49.000,00.

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:B5DCEAE4

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SITE REPETIDOR DE SINAL DE CÉLULAR DIGITAL PARA AS COMUNIDADES DO CABRAL E GAMELEIRA DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GILMARA MARTINS DE PONTES - R\$ 49.000,00.

Mogeiro - PB, 30 de Novembro de 2023

ANTONIO JOSÉ FERREIRA -
Prefeito

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:03ED8841

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
00023/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, às 10:30 horas do dia 21 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM EM GARRAFAS DE 500ML, BEM COM GARRAFÕES DE 20LT, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 016/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com.Edital: www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Mogeiro - PB, 08 de Dezembro de 2023

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO -
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, às 09:00 horas do dia 28 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM BARAÚNA/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobaraua@gmail.com. Edital: www.barauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

EXTRATO DO 1º (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00101/2022

REF: INEXIGIBILIDADE Nº 0003/2022.

Contratante: Município de Baraúna - PB - CNPJ nº 01.512.612/0001-71.

Empresa Contratada: VERONICA SOUTO HENRIQUES MARIANO - CNPJ Nº 26.535.874/0001-37.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo

Prorrogação do prazo de vigência para 12 (Doze) meses

Prazo de vigência que se encerrará em 08/12/2023, fica prorrogado até o dia 08/12/2024.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso 2, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Solicitante: Secretaria de Finanças.

Baraúna-PB, 08 de Dezembro de 2023

Manasses Gomes Dantas

Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal
de Gurinhém**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00063/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 08:00 horas do dia 22 de dezembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: contratação de empresa(s) para a prestação dos serviços de manutenção de pneus, incluindo substituição por novos, em atendimento às necessidades deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaogurinhem@gmail.com. Edital: https://www.gurinhem.pb.gov.br/

Gurinhém - PB, 07 de dezembro de 2023

RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Catolé do Rocha**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

**RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada e do ramo para instalação de sistema de micro geração de energia fotovoltaica ON-GRID e subestação elétrica na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Catolé do Rocha-PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: SILVEIRA & CAVALCANTI - ENERGIA SOLAR COMERCIO E SERVICOS LTDA - Valor: R\$ 671.445,24. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br.

Católé do Rocha - PB, 08 de dezembro de 2023.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

**RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada e do ramo para ampliação e construção de Quadra Poliesportiva com bloco de banheiro da Escola Municipal Manoel Vieira de Lima, localizada no Sítio

Sossogo, deste Município. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: META CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Valor: R\$ 736.438,95. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br.

Católé do Rocha - PB, 11 de Dezembro de 2023.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material didático-pedagógico necessário desenvolvido nas creches e escolas municipais, referente aos projetos interdisciplinares realizados com crianças e estudantes matriculados em todas as etapas de ensino, deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FUNDEB 30% F. OUTROS 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2232 - Manut. do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% 12.361.0041.2290 - Manut. dos Rec. do VAAT-Ens. Fund. - FUNDEB 30% 12.365.0008.2218 - Manut. da Educ. Infantil - Creche - FUNDEB 30% 12.365.0008.2219 - Manut. da Educ. Infantil - Creche - Rec. Próprios 12.365.0041.2307 - Manut. educ. infantil - Creche-FUNDEB 30% VAAT 12.365.0008.2221 - Manut. da Educ. Infantil - Pre-Escolar-FUNDEB 30% 12.365.0008.2222 - Manut. da Educ. Infantil-Pre-Escolar-Rec. Próprios 12.365.0041.2306 - Manut. Educ. infantil-Pre Escolar - FUNDEB 30% VAAT 339030.00 - Material de Consumo 339030.99 - Outros Materiais de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00239/2023 - 08.12.23 - NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR - R\$ 205.999,70.

Católé do Rocha-PB, 08 de Dezembro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Manaíra**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 00010/2023**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Manaíra/PB, toma público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo de Tomada de Preços Nº 00010/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação de estradas vicinais em diversos sítios do Município de Manaíra/PB, conforme Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, o Resultado de Habilitação da referida Licitação. Considerações da Comissão: LICITANTE HABILITADO: CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA - CNPJ: 45.990624/0001-31. Os envelopes contendo a Proposta de Preços do licitante qualificado nesta reunião permanece lacrados em poder da Comissão. Em razão de a empresa ser a única cadastrada no processo e ter apresentado o termo de renúncia, conforme previsto no art. 43, III, da Lei 8666/93, fica dispensado o prazo recursal. Informa ainda que preços fica agendada a abertura da proposta de preços para o dia 12/12/2023, às 10:00hs. Maiores Informações, na sala da comissão de licitação situada na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra - PB.

Manaíra/PB, 07 de Dezembro de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
PRESIDENTE DA CPL/PM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e a empresa: UNIDAS VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: nº 02.323.033/0001-06

OBJETO: O Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Fonte de Recursos na Rubrica Orçamentária do Contrato nº 93901/2023 oriundo da Pregão Eletrônico nº 00039/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS: 20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 302 1008 2058 TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICÍLIO - TFD - FONTE DE RECURSOS: 17550000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Fica acrescida a seguinte Fonte de Recursos na Dotação já mencionada no Contrato nº 93901/2023:

FONTE DE RECURSOS: 10 302 1008 1042 IMPLANTAR E ESTRUTURAR A REDE MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 16010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURA - 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Manaíra/PB, 07 de Dezembro de 2023.

Manoel Virgínilo Simão
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para realização de Exames Laboratoriais por meio de Credenciamento para atender a Secretaria de Saúde do Município de Manaíra, com especialidade em sorologias, hormô-



nios, biopsia, toxicológicos, microbiológicos, culturas em geral, marcadores cancerígenos, exames para coagulopatias e trombofilias.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2023.

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, NAS SEGUINTE DOTAÇÕES: 20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1008 2041 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - ELEMENTO DE DESPESA - 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10 302 1008 2047 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ELEMENTO DE DESPESA - 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e: CT Nº 21801/2023 - ANDRESSA PALLOMA TAVARES DE SOUSA - CNPJ Nº 29.045.964/0001-38 - Valor: R\$ 102.674,72; CT Nº 21801/2023 - LACLIMAN - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE MANAÍRA-PB LTDA - CNPJ Nº 18.493.864/0001-58, Valor: R\$ 102.674,72.

Manaíra - PB, 08 de dezembro de 2023.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

Prefeito

Câmara Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO TOMADA DE PREÇOS 00002/2023

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Manaíra/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo de Tomada de Preços Nº 00002/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para Reforma e ampliação da Câmara Municipal de Manaíra/PB, conforme Projeto básico, Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo, o Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação e propostas de Preço do referido processo realizado pela comissão de licitação e setor técnico. Considerações: O licitante cadastrado no processo foi declarado habilitado: CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA - CNPJ Nº 45.990.624/0001-31. Resultado de proposta de preços da referida Licitação: Licitantes Classificados: 1º COLOCADO: CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA - CNPJ Nº 45.990.624/0001-31 - VALOR: R\$ 51.984,74. Informa ainda que o licitante arrematante apresentou termo de renúncia, desistindo do prazo recursal, na forma do art. 43, III, da Lei 8666/93. Maiores Informações, na sala da comissão de licitação situada na Praça Padre Cicero, 246 - Centro - Manaíra - PB.

Manaíra/PB, 11 de dezembro de 2023.

ERISTON JHONATAS RABELO COSME
PRESIDENTE DA CPL/CMM

Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO/CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO, localizada na Rua José Luiz da Costa, s/n, centro, São José do Sabugi, conforme Planilhas Orçamentária em Anexo no Edital. LICITANTE HABILITADO: JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 08/12/2023, às 13:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugi - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br.

São José do Sabugi - PB, 08 de Dezembro de 2023

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 0007/2023

Após a análise dos Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas participantes da Tomada de Preços 0007/2023, cujo o objetivo e a Execução de Obras de Construção/Perfuração, Instalação de 30 Poços Artesianos nas Comunidades Rurais do Município de São José do Sabugi/PB, Conforme Planilha Orçamentária em Anexo, a Comissão de Licitação concluiu o seguinte resultado empresa HABILITADA para a fase de proposta. 1) JMR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N.º 08.686.945/0001-10, 2) MJC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N.º 07.264.280/0001-94, 3) INDÚSTRIA VYEL LTDA, CNPJ N.º 08.811.812/0001-29 e 4) COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 11.170.603/0001-58, cumpriu todas as exigências do Edital., empresa INABILITADA para a fase de proposta: 1) TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, não cumpriu os itens do edital 6.7.6, 6.7.7, 6.7.8., 6.7.9 Acervos conforme edital, 2) JMSV CONSTRUÇÕES LTDA, não cumpriu os itens do edital 6.7.6, 6.7.7, 6.7.8., 6.7.9 Acervos conforme edital, SÃO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, não cumpriu os itens do edital 6.7.6, 6.7.7, 6.7.8., 6.7.9 Acervos conforme edital, DK CONSTRUÇÕES LTDA, não cumpriu os itens do edital 6.7.6, 6.7.7, 6.7.8., 6.7.9

Acervos conforme edital, PRIIME CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, não cumpriu os itens do edital 6.7.6, 6.7.7, 6.7.8., 6.7.9 Acervos conforme edital, JRD CONSTRUTORA LTDA, não cumpriu os itens do edital 6.7.6, 6.7.7, 6.7.8., 6.7.9 Acervos conforme edital, RS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, não cumpriu os itens do edital 6.7.6, 6.7.7, 6.7.8., 6.7.9 Acervos conforme edital, RANULFO TOMAZ DA SILVA, não cumpriu os itens do edital 6.7.6, 6.7.7, 6.7.8., 6.7.9 Acervos conforme edital, CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA, não cumpriu os itens do edital 6.7.6, 6.7.7, 6.7.8., 6.7.9 Acervos conforme edital, ISA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, não cumpriu os itens do edital 6.7.6, 6.7.7, 6.7.8., 6.7.9 Acervos conforme edital, CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA, não cumpriu os itens do edital 6.7.6, 6.7.7, 6.7.8., 6.7.9 Acervos conforme edital, E ALISON DE SOUZA LEITE, não cumpriu os itens do edital 6.7.6, 6.7.7, 6.7.8., 6.7.9 Acervos conforme edital, . Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do resultado, para que aqueles que se sentindo prejudicados em seus direitos, interponham recursos administrativos. Caso não seja interposto recurso, fica aprazada e intimadas para as 08hs:00min do dia 19 de Dezembro de 2023, a sessão de abertura do envelope de proposta de preço.

São José do Sabugi - PB, 11 de Dezembro de 2023

Alixandre Assis Ramos
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO/CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO, localizada na Rua José Luiz da Costa, s/n, centro, São José do Sabugi, conforme Planilhas Orçamentária em Anexo no Edital. LICITANTE HABILITADO: JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 18/12/2023, às 13:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugi - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 34671028. E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br.

São José do Sabugi - PB, 08 de Dezembro de 2023

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023

A Comissão Permanente de Licitação, vem comunicar o CANCELAMENTO do Pregão Presencial nº 00015/2023, que tinha como objetivo: Aquisição parcelada de Combustíveis, destinados ao abastecimento da frota de veículos, pertencentes e/ou locadas a esta Edilidade, abertura marcada para às 08:30 horas do dia 21 de Dezembro de 2023. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 e de 13:00 as 16:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Bento José da Costa, S/N, Centro - Serra da Raiz-PB. E-mail: cpserradaRaiz@gmail.com.

Serra da Raiz-PB, 08 de dezembro de 2023

ADRIANO DE MELO FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Alhandra

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00057/2021

Nº do contrato 00140/2021. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado PAULO NATHAN BESERRA DA SILVA 08203506488. Nº do Aditivo 02. Objeto A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato. Fundamento Legal Artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Data da Assinatura 07/12/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00061/2022

Nº do contrato 00160/2022. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO E GESTAO EIRELI. Nº do Aditivo 01. Objeto A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato. Fundamento Legal Artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Data da Assinatura 01/12/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS N.º 00006/2022

Nº do contrato 00092/2022. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado N&G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Nº do Aditivo 04. Objeto O REEQUILIBRICO ECONOMICO-FINANCEIRO dos preços do Contrato. Fundamento Legal Artigo 65, II, "d", da Lei n.º 8.666/93. Data da Assinatura 07/12/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONAIRES

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0098/2023
Torne público que fará maior preço de Projeto, Edital e Equipe de Apoio, sediada na Rua...

MARIA COELHO DA SILVA
Proponente Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0004/2023
Torne público que fará maior preço de Projeto, Edital e Equipe de Apoio, sediada na Rua...

AVENÍDO RODRIGUES NETO
Proponente Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

1º BIOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021
Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
Contrato: VERSATA SERVIÇOS CONSTRUTIVOS ERELL - CNPJ 13.040.000/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

1º BIOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021
Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
Contrato: DELGADO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 43.825.218/00-22

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

1º BIOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021
Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
Contrato: DELGADO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 43.825.218/00-22

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

REPLANEJAMENTO DO TERMO DE REFERÊNCIA, FUNDAMENTO LEGAL E
SOLICITAÇÃO: Construção de Cultura e Turismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

REPLANEJAMENTO DO TERMO DE REFERÊNCIA, FUNDAMENTO LEGAL E
SOLICITAÇÃO: Construção de Cultura e Turismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

REPLANEJAMENTO DO TERMO DE REFERÊNCIA, FUNDAMENTO LEGAL E
SOLICITAÇÃO: Construção de Cultura e Turismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

REPLANEJAMENTO DO TERMO DE REFERÊNCIA, FUNDAMENTO LEGAL E
SOLICITAÇÃO: Construção de Cultura e Turismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

REPLANEJAMENTO DO TERMO DE REFERÊNCIA, FUNDAMENTO LEGAL E
SOLICITAÇÃO: Construção de Cultura e Turismo.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0001/2023
Torne público que fará maior preço de Projeto, Edital e Equipe de Apoio, sediada na Rua...

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

REPLANEJAMENTO DO TERMO DE REFERÊNCIA, FUNDAMENTO LEGAL E
SOLICITAÇÃO: Construção de Cultura e Turismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

REPLANEJAMENTO DO TERMO DE REFERÊNCIA, FUNDAMENTO LEGAL E
SOLICITAÇÃO: Construção de Cultura e Turismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

REPLANEJAMENTO DO TERMO DE REFERÊNCIA, FUNDAMENTO LEGAL E
SOLICITAÇÃO: Construção de Cultura e Turismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGA

RESULTADO FASE HABILITADORA
OBJETO: Execução dos serviços de planejamento de obras, para Manutenção, LICITANTE...

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGA

RESULTADO FASE PROPÓSITA
OBJETO: Execução dos serviços de planejamento de obras, para Manutenção, LICITANTE...

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGA

RESULTADO FASE PROPÓSITA
OBJETO: Execução dos serviços de planejamento de obras, para Manutenção, LICITANTE...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREÇO ELETROÔNICO BRP Nº 06.897/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREÇO ELETROÔNICO BRP Nº 06.897/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREÇO ELETROÔNICO BRP Nº 06.897/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREÇO ELETROÔNICO BRP Nº 06.897/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREÇO ELETROÔNICO BRP Nº 06.897/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREÇO ELETROÔNICO BRP Nº 06.897/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREÇO ELETROÔNICO BRP Nº 06.897/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREÇO ELETROÔNICO BRP Nº 06.897/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREÇO ELETROÔNICO BRP Nº 06.897/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREÇO ELETROÔNICO BRP Nº 06.897/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREÇO ELETROÔNICO BRP Nº 06.897/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREÇO ELETROÔNICO BRP Nº 06.897/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREÇO ELETROÔNICO BRP Nº 06.897/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAIRA

EXTRATO DE ABASTECIMENTO
PARTES: Prefeitura Municipal de Manairá e seus filiais - UNIAS - VERGALOS E SERAÇÃO...

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAIRA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0001/2023
Torne público que fará maior preço de Projeto, Edital e Equipe de Apoio, sediada na Rua...

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAIRA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0001/2023
Torne público que fará maior preço de Projeto, Edital e Equipe de Apoio, sediada na Rua...

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAIRA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0001/2023
Torne público que fará maior preço de Projeto, Edital e Equipe de Apoio, sediada na Rua...

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAIRA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0001/2023
Torne público que fará maior preço de Projeto, Edital e Equipe de Apoio, sediada na Rua...

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAIRA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0001/2023
Torne público que fará maior preço de Projeto, Edital e Equipe de Apoio, sediada na Rua...

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAIRA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0001/2023
Torne público que fará maior preço de Projeto, Edital e Equipe de Apoio, sediada na Rua...

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAIRA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0001/2023
Torne público que fará maior preço de Projeto, Edital e Equipe de Apoio, sediada na Rua...

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAIRA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0001/2023
Torne público que fará maior preço de Projeto, Edital e Equipe de Apoio, sediada na Rua...

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAIRA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0001/2023
Torne público que fará maior preço de Projeto, Edital e Equipe de Apoio, sediada na Rua...

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAIRA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0001/2023
Torne público que fará maior preço de Projeto, Edital e Equipe de Apoio, sediada na Rua...

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAIRA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0001/2023
Torne público que fará maior preço de Projeto, Edital e Equipe de Apoio, sediada na Rua...

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAIRA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0001/2023
Torne público que fará maior preço de Projeto, Edital e Equipe de Apoio, sediada na Rua...

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAIRA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0001/2023
Torne público que fará maior preço de Projeto, Edital e Equipe de Apoio, sediada na Rua...

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAIRA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0001/2023
Torne público que fará maior preço de Projeto, Edital e Equipe de Apoio, sediada na Rua...

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAIRA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0001/2023
Torne público que fará maior preço de Projeto, Edital e Equipe de Apoio, sediada na Rua...

EDILIDADE, PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 22 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 22 de Dezembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 471/10; Lei Municipal nº 571/13; Lei Municipal nº 578/13; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 005/17; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991443471. E-mail: pmblicita2021@gmail.com. Edital: www.bananeiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Bananeiras - PB, 1º de Dezembro de 2023 MARCELO HENRIQUE SILVA DE SOUZA Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2023

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00087/2023, onde se lê: "Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 27 de Dezembro de 2023."; leia-se: "Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Dezembro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 20 de Dezembro de 2023.". Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Cel. Antonio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB. Telefone: (83) 991443471. E-mail: pmblicita2021@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Bananeiras - PB, 6 de Dezembro de 2023 MARCELO HENRIQUE SILVA DE SOUZA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00077/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de BANANEIRAS e: CT Nº 00238/2021 - Gama Serviços de Diagnósticos Por Imagens Eireli - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 22.11.2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, às 09:00 horas do dia 26 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE (PSF - II, FRANCISCA FERREIRA OLIVEIRA SILVA - VÓ DADÁ) NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com. Edital: www.barauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Baraúna - PB, 8 de Dezembro de 2023 DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material didático-pedagógico necessário desenvolvido nas creches e escolas municipais, referente aos projetos interdisciplinares realizados com crianças e estudantes matriculados em todas as etapas de ensino, deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FUNDEB 30% E OUTROS 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2232 - Manut. do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% 12.361.0041.2290 - Manut. dos Rec. do VAAT-Ens. Fund. - FUNDEB 30% 12.365.0008.2218 - Manut. da Educ. Infantil - Creche - FUNDEB 30% 12.365.0008.2219 - Manut. da Educ. Infantil - Creche - Rec. Próprios 12.365.0041.2307 - Manut. educ. infantil - Creche-FUNDEB 30% VAAT 12.365.0008.2221 - Manut. da Educ. Infantil - Pre-Escolar-FUNDEB 30% 12.365.0008.2222 - Manut. da Educ. Infantil-Pre-Escolar-Rec. Próprios 12.365.0041.2306 - Manut. Educ. infantil-Pre Escolar - FUNDEB 30% VAAT 339030.00 - Material de Consumo 339030.99 - Outros Materiais de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00239/2023 - 08.12.23 - NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR - R\$ 205.999,70.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada e do ramo para instalação de sistema de micro geração de energia fotovoltaica ON-GRID e subestação elétrica na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Catolé do Rocha-PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: SILVEIRA & CAVALCANTI - ENERGIA SOLAR COMERCIO E SERVICOS LTDA - Valor: R\$ 671.445,24. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br.

Católé do Rocha - PB, 8 de dezembro de 2023. JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, às 14:00 horas do dia 27 de Dezembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DA ZONA RURAL (SÍTIO INHAÚ) DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 13:00 às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuite@gmail.com.

Cuité de Mamanguape - PB, 6 de Dezembro de 2023 ALUIZIO DE ABREU RAMOS Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua do Comercio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, por meio do site bnc.org.br/sistema/, licitação modalidade PE, do tipo menor preço, para: Aquisição de 01 (um) veículo 0 (zero) Km destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Duas Estradas - PB. Abertura da sessão pública: 09h do dia 21/12/2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Fone: (083) OUIDORIA NO SITE. E-mail: Edital: duasestradas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; bnc.org.br/sistema/.

ERIVELTO DA SILVA FERNANDES Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para realização de Exames Laboratoriais por meio de Credenciamento para atender a Secretaria de Saúde do Município de Manaíra, com especialidade em sorologias, hormônios, biopsia, toxicológicos, microbiológicos, culturas em geral, marcadores cancerígenos, exames para coagulopatias e trombofilias. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2023. RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, NAS SEGUINTE DOTAÇÕES: 20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1008 2041 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - ELEMENTO DE DESPESA - 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 10 302 1008 2047 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ELEMENTO DE DESPESA - 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e: CT Nº 21801/2023 - ANDRESSA PALLOMA TAVARES DE SOUSA - CNPJ Nº 29.045.964/0001-38 - Valor: R\$ 102.674,72; CT Nº 21801/2023 - LAÇLIMAN- LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE MANAÍRA-PB LTDA - CNPJ Nº 18.493.864/0001-58, Valor: R\$ 102.674,72.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e a empresa: UNIDAS VEICULOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: nº 02.323.033/0001-06 OBJETO: O Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Fonte de Recursos na Rubrica Orçamentária do Contrato nº 93901/2023 oriundo da Pregão Eletrônico nº 00039/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS: 20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 302 1008 2058 TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICÍLIO - TFD - FONTE DE RECURSOS; 17550000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.Fica acrescida a seguinte Fonte de Recursos na Dotação já mencionada no Contrato nº 93901/2023: FONTE DE RECURSOS: 10 302 1008 1042 IMPLANTAR E ESTRUTURAR A REDE MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 16010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURA - 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Manaíra/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo de Tomada de Preços Nº 00010/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação de estradas vicinais em diversos sítios do Município de Manaíra/PB, conforme Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, o Resultado de Habilitação da referida Licitação. Considerações da Comissão: LICITANTE HABILITADO: CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA - CNPJ: 45.990624/0001-31. Os envelopes contendo a Proposta de Preços do licitante qualificado nesta reunião permanece lacrados em poder da Comissão. Em razão de a empresa ser a única cadastrada no processo e ter apresentado o termo de renúncia, conforme previsto no art. 43, III, da Lei 8666/93, fica dispensado o prazo recursal. Informa ainda que preços fica agendada a abertura da proposta de preços para o dia 12/12/2023, às 10:00h. Maiores informações, na sala da comissão de licitação situada na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra - PB.

Manaíra-PB, 7 de dezembro de 2023. JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 23/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 10.024/2019, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço. Objeto: Aquisição de Ambulância Tipo A - Simples Remoção, tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas e sessão pública: 21/12/2023 às 09h01min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e http://www.mari.pb.gov.br/licitacoes/. Demais informações na CPL no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 249 - Centro - Mari-Pb, no horário de expediente normal de 08h00min às 12h00min.

Mari, 7 de dezembro de 2023. ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA BORGES Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de empresa para construção da praça 12 de dezembro na sede deste município, conforme planilha. Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 00005/2023. Dotação: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: lei municipal 384/2022 02.080-sec.de indust. comercio e infra estrutura 02080.15.451.1026.1074 - const. ref. ampl. de pracas publicas 02080.15.452.2009.2073 - manutencao atividades administrativas da seinfra 4.4.90.51.00.00 obras e instalaçoes 701 4.4.90.51.00.00 obras e instalaçoes 700 4.4.90.51.00.00 obras e instalaçoes 500 3.3.90.39.00.00 outros serv.de terc.pessoa juridica 500 3.3.90.39.00.00 outros serv.de terc.pessoa juridica 750 3.3.90.39.00.00 outros serv.de terc.pessoa juridica 749 701 706. Vigência: até 07/06/2024. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00111/2023 - 07.12.23 - Carlos Alberto Oliveira De Lima Eireli - R\$ 629.216,49





000092

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:


Objeto: Contratação de empresa para realização de Exames Laboratoriais por meio de Credenciamento para atender a Secretaria de Saúde do Município de Manaíra, com especialidade em sorologias, hormônios, biopsia, toxicológicos, microbiológicos, culturas em geral, marcadores cancerígenos, exames para coagulopatias e trombofilias.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1008 2041 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - ELEMENTO DE DESPESA – 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 10 302 1008 2047 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ELEMENTO DE DESPESA – 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Manaíra - PB, 28 de Novembro de 2023.



JOÃO DEIVED PEREIRA SIMÃO
Secretária de Finanças

1
000035

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO
ANDRESSA PALLOMA TAVARES DE SOUSA EIRELI**

ANDRESSA PALLOMA TAVARES DE SOUSA, brasileira, solteira, natural da cidade de Princesa Isabel/PB, nascida em 05/10/1992, Biomédica, identidade nº. 3.704.979-SDS-PB, CPF nº. 096.949.164-61, residente e domiciliado na rua Vicente Rosas, nº. 95, bairro centro, Manaíra/PB, CEP 58995-000, titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada ANDRESSA PALLOMA TAVARES DE SOUSA EIRELI, com sede na rua Doutor Jose Henriques, nº. 91, bairro centro, Manaíra/PB, CEP 58995-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEPPB, sob o NIRE nº. 25600063047 em 10/11/2017, inscrita no CNPJ sob nº. 29.045.964/0001-38, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº. 10.406/2002 (Código Civil) e a partir do que dispõe a LCP 128/08, resolve:

TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

Cláusula 1ª: Fica transformada esta EIRELI em empresário (firma individual), sob o novo nome empresarial de: ANDRESSA PALLOMA TAVARES DE SOUSA, conforme faculta a LCP 128/08 artigos 10º, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

Cláusula 2ª: O acervo da sociedade ora transformada, subscrito e integralizado em moeda corrente do País, no valor de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

Cláusula 3ª: O titular declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I (ME) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula 4ª: Firma ato contínuo a solicitação de instrumento de constituição de empresário individual:

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ANDRESSA PALLOMA TAVARES DE SOUSA, brasileira, solteira, natural da cidade de Princesa Isabel/PB, nascida em 05/10/1992, Biomédica, identidade nº. 3.704.979-SDS-PB, CPF nº. 096.949.164-61, residente e domiciliado na rua Vicente Rosas, nº. 95, bairro centro, Manaíra/PB, CEP 58995-000. EMPRESÁRIO, com sede na rua Doutor Jose Henriques, nº. 91, bairro centro, Manaíra/PB, CEP 58995-000, apresenta os atos constitutivos de sua empresa, a qual funcionará sob o modelo de Empresário Individual.

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O Empresário Individual funcionará com o nome empresarial, ANDRESSA PALLOMA TAVARES DE SOUSA, já qualificada anteriormente - art. 2º, § 1º Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019.

DO CAPITAL

Cláusula Segunda - O capital será de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma:
R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) em moeda corrente do País.

Manaira-PB, 30 de Janeiro de 2021


Andressa Palloma Tavares de Sousa
ANDRESSA PALLOMA TAVARES DE SOUSA

Empresária

CARTORIO REG. CIVIL E TABELIONATO
Rua José Rosas . 21, Centro, Manaira - PB

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
ANDRESSA PALLOMA TAVARES DE SOUSA
Dom. fe. Manaira/PB - 19/02/2021
Notário: MARIA INÊZ DUARTE
Selo Digital: ALF05416-254H
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$10,47 ISS R\$0,31 Farpen R\$0,31 MP R\$ 0,17 Fepj R\$1,97

Maria Inez Duarte
Maria Inez Duarte
OAB PB 11.588
Rua José Rosas, 21 - Manaira
Tel: (33) 3456-1158



[Handwritten signatures]

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2021 16:36 SOB N° 25101414553.
PROTOCOLO: 210025050 DE 19/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102077558. CNPJ DA SEDE: 29045964000138.
NIRE: 25101414553. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/03/2021.
ANDRESSA PALLOMA TAVARES DE SOUSA



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL

www.redesim.pb.gov.br

000037

Manaira-PB, 30 de Janeiro de 2021

Andressa Palloma Tavares de Sousa
ANDRESSA PALLOMA TAVARES DE SOUSA
Empresária

CARTÓRIO REG. CIVIL E TABELIONATO
Rua José Rosas, 21, Centro, Manaira - PB

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
ANDRESSA PALLOMA TAVARES DE SOUSA
Doa fé: Manaira/PB - 19/02/2021
Notário: MARIA INÊZ DUARTE
Selo Digital: A1 F05416-254H
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
Emol: R\$19,47 ISS: R\$0,34 Farpem: R\$0,31 MP: R\$0,17 Fcpj: R\$1,97

Maria Inez Duarte
Cartório Civil e Tabelionato
Rua José Rosas, 21, Centro, Manaira - PB
CNPJ: 08.838.115/0001-08
Inscrição Estadual: 15.588.115/0001-08
Inscrição Municipal: 15.588.115/0001-08



Manoel V. Simão
[Signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2021 16:36 SOB Nº 25101414553.
PROTOCOLO: 210025050 DE 19/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102077558. CNPJ DA SEDE: 29045964000138.
NIRE: 25101414553. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/03/2021.
ANDRESSA PALLOMA TAVARES DE SOUSA



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000038

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.045.964/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANDRESSA PALLOMA TAVARES DE SOUSA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R DOUTOR JOSE HENRIQUES	NÚMERO 91	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	----------------------

CEP 58.995-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANAIRA	UF PB
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CITOCLIN@ZIPMAIL.COM.BR	TELEFONE (83) 9624-2132
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/10/2023** às **10:09:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

00003º

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL, ANDRESSA
PALLOMA TAVARES DE SOUSA EIRELI.**

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

ANDRESSA PALLOMA TAVARES DE SOUSA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física(CPF): 096.949.164-61, Brasileira, Natural de Princesa Isabel - PB, Solteira, Nascida em 05/10/1992, Biomédica, Carteira de Identidade (RG): 3.704.979-SSDS-PB, residente e domiciliada na Rua Vicente Rosas, 95, Centro, Manaíra-PB, 58995-000.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial ANDRESSA PALLOMA TAVARES DE SOUSA EIRELI e terá sede na Rua Doutor Jose Henriques, 91, Centro, Manaíra-PB, 58995-000 e usará a expressão CITOCLIN como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO PORTE

CLÁUSULA SEGUNDA. O titular ANDRESSA PALLOMA TAVARES DE SOUSA declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá o seguinte objeto social: LABORATÓRIOS CLÍNICOS; E LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA.

1 - Atividade Principal: Laboratórios clínicos, CNAE 8640-2/02.

2 - Atividade Secundária: Laboratórios de anatomia patológica e citológica, CNAE 8640-2/01.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 11:48 SOB Nº 25600063047.
PROTOCOLO: 170392244 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704360281. NIRE: 25600063047.
ANDRESSA PALLOMA TAVARES DE SOUSA EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/11/2017
www.redesim.pb.gov.br

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital social será de R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular ANDRESSA PALLOMA TAVARES DE SOUSA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SÉTIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

CLÁUSULA OITAVA. O titular ANDRESSA PALLOMA TAVARES DE SOUSA declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 11:48 SOB Nº 25600063047.
PROTOCOLO: 170392244 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704360281. NIRE: 25600063047.
ANDRESSA PALLOMA TAVARES DE SOUSA EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/11/2017
www.redesim.pb.gov.br

Cartório do Registro Civil e Tabelião
 Maria Inéz Duarte
 Oficial do Registro Civil
 Vinicius Duarte de Mascena
 Oficial Substituto
 Manaira-Comarca de P. Isabel
 Rua José Rosas, 109, Manaira
 Tel.: (83) 3458-1158



000041



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 11:48 SOB Nº 25600063047.
 PROTOCOLO: 170392244 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704360281. NIRE: 25600063047.
 ANDRESSA PALLOMA TAVARES DE SOUSA EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 10/11/2017
 www.redesim.pb.gov.br

[Handwritten signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

000042

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Receita Federal do Brasil

PROTOCOLO REDESIM
PBN2136789304

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) ANDRESSA PALLOMA TAVARES DE SOUSA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29.045.964/0001-38
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

<p>RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO</p> <p>203 Exclusao do titulo do estabelecimento (nome de fantasia) - 29/03/2021</p> <p style="text-align: right;">Número de Controle: PB84507574 - 29045964000138</p>



03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

 FCPJ	 QSA
--	---

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

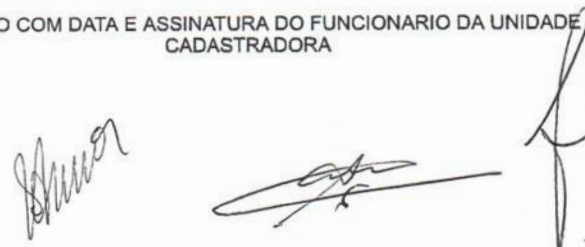
 Responsável	 Preposto
NOME ANDRESSA PALLOMA TAVARES DE SOUSA	CPF 096.949.164-61
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA



Handwritten signature and initials in black ink, located in the bottom right quadrant of the page. The signature is a cursive script, and the initials are a large, stylized 'B'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DT/P. 93



Andressa Palloma Tavares de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.704.979 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/09/2008

NOME ANDRESSA PALLOMA TAVARES DE SOUSA

FILIAÇÃO REGINALDO DE SOUSA ANTAS
ANA ISABEL ANTAS TAVARES DE SOUSA

NATURALIDADE PRINCESA ISABEL-PB DATA DE NASCIMENTO 05/10/1992

DOC ORIGEM NASC.N.7356 FLS.209 LIV.A 8

CPF CARTORIO MANAIRA-PB

Assinatura do Diretor

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

CARTORIO REG. CIVIL E TABELIONATO
Rua José Rosas, 21, Centro, Manairá - PB

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art.425-III do CPC).


Manairá/PB - 19/02/2021

Selo Digital:ALB93710-9AJA

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emol R\$2,56 ISS R\$0,08 Farpem R\$0,31 MP R\$0,04 Fejpb R\$0,48

Maria Inez Duarte
Oficiala do Registro Civil
CPF 551876764-15



CORREIOS

Ministério da Justiça
Carteira Nacional

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

096794916451

Nome
ANDRESSA PALLOMA TAVARES DE SOUSA

Nascimento

05/10/1992

CARTORIO REG. CIVIL E TABELIONATO
Rua José Rosas, 21, Centro, Manairá - PB

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art.425-III do CPC).

Manairá/PB - 19/02/2021

Selo Digital:ALB93709-3M67

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emol R\$2,56 ISS R\$0,08 Farpem R\$0,31 MP R\$0,04 Fejpb R\$0,48

Maria Inez Duarte
Oficiala do Registro Civil
CPF 551876764-15

REDESIM

Recibo de Transmissão da Solicitação

Tipo de Documento

Alteração Cadastral

CPF do Declarante

096.949.164-61

Município

MANAIRA

Nome Empresarial

UF

PB

Protocolo REDESIM: PBN2136789304

Este Protocolo deve ser utilizado para acompanhar o processamento da solicitação, no **Portal REDESIM** na Internet

Solicitação recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 29/03/2021 às 12:20:47

 **Imprimir**

000075



000048



ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

2023/000000021

Inscrição Municipal

004172018

Inscrição Anterior

Nome Fantasia

Nome do Contribuinte ou Razão Social

ANDRESSA PALLOMA TAVARES DE SOUSA

Localização do Estabelecimento

R DOUTOR JOSE HENRIQUES, Nº 91, CENTRO, MANAÍRA, PB

Atividade ou Ramo de Negócio Principal

LABORATORIOS CLINICOS

CNPJ/CPF

29.045.964/0001-38

Atividade Secundárias

118-LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA - CNAE: 864020100.

Início da Atividade

10/11/2017

Título da Licença

Observações

Itamar Jhonatan Alves Antas
Coordenação de Vigilância Sanitária
CPF: 078.011.174-50

VISTO

Nathanne Milanês Antas Dias
Coordenadora do Setor de Tributos
Advogada 16.704/PB

Validade

07/11/2024



000047



**ALVARÁ
DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

NÚMERO ALVARÁ	VALIDADE	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
2023/000000035	12/04/2024	AAAAAAEC

Inscrição Municipal

004172018

Inscrição Estadual

Inscrição Anterior

Área

Nome Fantasia

Nome do Contribuinte ou Razão Social

ANDRESSA PALLOMA TAVARES DE SOUSA

Localização do Estabelecimento

R DOUTOR JOSE HENRIQUES, Nº 91, CENTRO, MANAÍRA, PB,

Atividade ou Ramo de Negócio Principal

LABORATORIOS CLINICOS

CNPJ/CPF

29.045.964/0001-38

Atividade Secundárias

118-LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA - CNAE: 864020100.

Início da Atividade

Título da Licença

Observações

SECRETARIA DE FINANÇAS

João Deived Pereira Simão
Secretário de Finanças
CPF: 121.508.044-17

VISTO

Nathanne Milanês Antas Dias

Coordenadora do Setor de Tributos

Advogada 18.704/PB

CHEFE DE DIVISÃO DE TRIBUTOS
MERCANTIS E IMOBILIÁRIOS

CARTÓRIO PEREIRA
Travessa PADRE TAVARES - 97 - Centro
Manairá - PB 57111-2023

AUTENTICAÇÃO SUBSTITUTO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425 do CPC)

Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Selo Digital: AOU91622-9FIG
Emol R\$3,13 Farpen R\$1,09
Fepj R\$ 0,63 MP R\$0,05



2158209213

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.º 1.º NOME E SOBRENOME
ANDRESSA PALLOMA TAVARES DE SOUSA

11.º HABILITAÇÃO
26/12/2016

3.º DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
05/10/1992 PRINCESA ISABEL/PB

4.º DATA EMISSÃO
08/06/2022

4.º VALIDADE
03/06/2032

ACC
D

6.º DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3704979 SSSS PB

8.º CPF
096.949.164-61


9.º Nº REGISTRO
06768642925

9.º CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
REGINALDO DE SOUSA ANTAS

ANA ISABEL ANTAS TAVARES DE SOUSA



TASSINATURA DO PORTADOR

ACC	03/06/2022	D	
A1		D1	
B	03/06/2032	BE	
B1		CE	
C		C1E	
C1		DE	
		D1E	

12.º OBSERVAÇÕES

LOCAL
JOÃO PESSOA, PB

ASSINATURA DO EMISSOR
56571530035
PBD45225281

PROIBIDO FALSIFICAR

2158209213

PARAÍBA

000049

CARTÓRIO PEREIRA
Travessa PADRE TAVARES - 97 - Centro
Manairá - PB 57111-2023

AUTENTICAÇÃO SUBSTITUTO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425 do CPC)

Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Selo Digital: AOU91623-4ZJZ
Emol R\$3,13 Farpen R\$1,09
Fepj R\$ 0,63 MP R\$0,05



2158209213

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 2º REGIÃO
CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
BIOMÉDICO

INSC. Nº: 5571

PORTADOR: Andressa Palloma Tavares de Sousa

FILIAÇÃO: Reginaldo de Sousa Antas
Ana Isabel Antas Tavares de Sousa

DATA DE NASC.: 05/10/1992

NAT: Manairá - PB

RG: 3704979 / SSP - PB

Data de Exp.: 22/12/2016

VIA: 1ª

NAC.: Brasileira

CPF: 096.949.164-61

(A presente Cédula é válida como documento de identidade e tem fé pública em todo território nacional, decreto nº 88.439 de 28/07/83)



Polegar Direito

Andressa Palloma Tavares de Sousa
ASSINATURA DO PORTADOR

[Signature]
ASSINATURA DO PRESIDENTE

=====

DECLARAÇÕES

=====

CRENCIAMENTO N.º 00005/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LICITANTE: ANDRESSA PALLOMA TAVARES DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.045.964/0001-38, sediada na Rua Doutor Jose Henriques, nº 91, Centro, Manaíra - PB – Estado da Paraíba, CEP: 58. 995-000, telefone de contato: (83) 9.9624-2132, endereço de e-mail: citoclin@zipmail.com.br, por intermédio de sua representante legal, infra-assinada, e para os fins do Credenciamento n.º 00005/2023, DECLARA expressamente que:

1. a) não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;
2. b) não possuir dirigentes ou responsáveis técnicos que ocupem ou tenham ocupado cargo de direção, assessoramento superior, assistência, intermediária, cargo efetivo ou emprego na Prefeitura Municipal de Manaíra, Estado da Paraíba ou em qualquer órgão ou entidade a eles vinculados, nos últimos 60 (sessenta) dias corridos, anteriores à data da publicação do Aviso deste Edital;
3. c) não estarem impedidas de licitar, contratar e/ou transacionar com a Administração Pública;
4. d) não ter sido declarada inidônea por ato da administração;
5. e) que não se enquadre nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
6. f) autoriza a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Manaíra a proceder diligencia visando a comprovação de informações prestadas;

Manaíra - PB, 14 de Novembro de 2023.

Andressa Palloma Tavares de Sousa

ANDRESSA PALLOMA TAVARES DE SOUSA

CPF: 096.949.164-61

RG: 3.704.979– SSSDS/PB

Representante Legal







=====

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO

=====

CRENCIAMENTO N.º 00005/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LICITANTE: ANDRESSA PALLOMA TAVARES DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.045.964/0001-38, sediada na Rua Doutor Jose Henriques, nº 91, Centro, Manaíra - PB – Estado da Paraíba, CEP: 58. 995-000, telefone de contato: (83) 9.9624-2132, endereço de e-mail: citoclin@zipmail.com.br, por intermédio de sua representante legal, infra-assinada, e para os fins do Credenciamento n.º 00005/2023, DECLARA expressamente que:

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA ATENDIMENTO

Declaro para os devidos fins a Disponibilidade de atendimento aos pacientes compreendidos na cidade de MANAÍRA-PB, de acordo com o Termo de Referência e nos horários definidos no requerimento de credenciamento:

Manaíra - PB, 14 de Novembro de 2023.

ANDRESSA PALLOMA TAVARES DE SOUSA - CNPJ sob o nº 29.045.964/0001-38

Andressa Palloma Tavares de Sousa

ANDRESSA PALLOMA TAVARES DE SOUSA

CPF: 096.949.164-61

RG: 3.704.979–SSDS/PB

Representante Legal



LABORATÓRIO CITOCLIN

ANÁLISES CLÍNICAS E ATENDIMENTO
MÉDICO ESPECIALIZADO

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO N.º 00005/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA – PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA/PROFISSIONAL: ANDRESSA PALLOMA TAVARES DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.045.964/0001-38.

1.1. ENDEREÇO: Rua Doutor Jose Henriques, nº 91, Centro, Manaíra - PB – Estado da Paraíba, CEP: 58. 995-000, telefone de contato: (83) 9.9624-2132, endereço de e-mail: citoclin@zipmail.com.br.

2. TITULARES (sócios com representantes legais da empresa):

Nome: Andressa Palloma Tavares de Sousa
Formação: Biomédica
Identidade: 3.704.979– SSDS/PB
CPF: 096.949.164-61

2. INDICAÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), ACOMPANHADO DA DOCUMENTAÇÃO A SEGUIR RELACIONADA

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovação de registro do(s) profissional(is) de saúde junto ao Conselho Regional competente (CRM e afins).

3. DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

Especialidade: EXAMES LABORATORIAIS

Nos comprometemos a adequar nossos atendimentos (Mês, dia e hora) ao estipulado na escala elaborada pela contratante.

4. DECLARAMOS, sob as penas da lei, que:

- Recebermos os documentos que compõem o Edital e tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto deste credenciamento;
- As informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras, bem como que concordamos com os termos do edital e seus anexos;
- Temos ciência da obrigatoriedade de declarar qualquer fato superveniente impeditivo do credenciamento, e;
- Que possuímos condições de cumprir as exigências mínimas, para realização dos serviços a serem prestados, no que se refere aos recursos físicos e tecnológicos; Vimos requerer, mediante a presente, o credenciamento, em conformidade com o Edital divulgado.

Manaíra - PB, 14 de Novembro de 2023.

Andressa Palloma Tavares de Sousa

ANDRESSA PALLOMA TAVARES DE SOUSA

CPF: 096.949.164-61

RG: 3.704.979– SSDS/PB

Representante Legal

000052



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANDRESSA PALLOMA TAVARES DE SOUSA**
CNPJ: **29.045.964/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:22:50 do dia 31/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2024.

Código de controle da certidão: **D6F0.35D7.D495.3985**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 4E63.D822.85EC.BD4C

Emitida no dia 31/10/2023 às 10:29:26

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 29.045.964/0001-38

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS MERCANTIL E IMOBILIÁRIO

NÚMERO DA CERTIDÃO 143/2023	DATA DA EMISSÃO 08/11/2023	VALIDADE 90 DIAS	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO CAAAAABEC
---------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------	---

DADOS DO REQUERENTE	
Cnpj/Cpf 29.045.964/0001-38	Nome/Razão Social ANDRESSA PALLOMA TAVARES DE SOUSA
Logradouro R DOUTOR JOSE HENRIQUES	Número 91
Complemento	Bairro / Cidade CENTRO - MANAÍRA - PB

DADOS DA CERTIDÃO

fico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

VALIDAÇÃO

Esta certidão é válida por 90 dias a contar da data de expedição e sua aceitação esta condicionada a verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.manaíra.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.

João Deived Pereira Simão
Secretário de Finanças
CPF: 121.508.044-17
SECRETARIA DE FINANÇAS

Nathanne Milanês Antas Dias
Coordenadora do Setor de Tributos
Advogada 18.704/PB
SECRETARIA DA FAZENDA

Divisão de Tributos Mercantis e Imobiliários

000055

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 29.045.964/0001-38
Razão Social: ANDRESSA PALLOMA TAVARES DE SOUSA EIRELI
Endereço: R DOUTOR JOSE HENRIQUES 91 / CENTRO / MANAIRA / PB / 58995-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2023 a 15/12/2023

Certificação Número: 2023111609354686382400

Informação obtida em 29/11/2023 16:53:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRESSA PALLOMA TAVARES DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.045.964/0001-38

Certidão nº: 60504486/2023

Expedição: 31/10/2023, às 10:27:51

Validade: 28/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRESSA PALLOMA TAVARES DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.045.964/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000057



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 29.045.964/0001-38

Razão Social: ANDRESSA PALLOMA TAVARES DE SOUSA

Nome Fantasia: ANDRESSA PALLOMA TAVARES DE SOUSA

Certidão emitida às 16:55 de 29/11/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ODng.E297**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

000058

CARTÓRIO PEREIRA

Travessa PADRE TAVARES - 87 - Centro

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC)

Manaíra-PB, 18/11/2023

Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Selos Digital: POU91824-NNEH

Embr: R\$9,43 Farpen: R\$1,09

Fep: R\$ 0,63 MP: R\$0,05

Matheus M. Figueiredo Silva

SUBSTITUTO

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****Sito na Rua José Rosas, nº 164 – centro – CEP: 58.995-000 –
MANAÍRA-PB.****CNPJ/MF 09.148.131.0001/95.****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.**

ATESTO a pedido da pessoa interessada e para todos os fins de direito que a empresa **ANDRESSA PALOMA TAVARES DE SOUSA**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº: **29.045.964/000138**, com sede na rua doutor José Henriques nº: 91, centro Manaíra-PB – CEP: 58.995-000, neste ato representado por sua sócia proprietária, a Sra. **ANDRESSA PALOMA TAVARES DE SOUSA** inscrita no sob o nº CPF sob o nº: **096.949.164-61** e portadora da carteira de identidade RG nº: **3.704.979-SSP/PB**, que a mesma prestou serviços de realização de exames laboratoriais de análises clínicas, sorologias, hormônios, biopsia, toxicológicos, microbiológicos, culturas em geral, marcadores cancerígenos, exames para coagulopatias e trombofilias, tendo realizado os serviços com eficiência e pontualidades, durante o todo o ano de **2021, 2022 e parte de 2023**, razão porque, **ATESTO** que a requerente deteve qualificação técnica suficiente para estes serviços acima mencionados, não havendo nenhuma conduta que desabone o mesmo.

Manaíra-PB, 07 de outubro de 2023.

Dayvison Paulino Cosmo

Sec. Administração

CPF: 032.941.124-10

DAYVISON PAULINO COSMO**- Secretário M. de Administração -**

000059



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 2ª REGIÃO

Autarquia Federal: Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 - Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983

Jurisdição Resolução do CFBM nº 238, de 11 de abril de 2014 - PE, BA, AL, SE, RN, CE, PI, MA e PB

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE REGISTRO

CERTIDÃO Nº CER/18859/2023

Válida até 06/01/2024

CERTIFICO a pedido do interessado e para os devidos fins que a empresa **ANDRESSA PALLOMA TAVARES DE SOUSA EIRELI-ME**, nome fantasia **CITOCLIN**, CNPJ n.º **29.045.964/0001-38**, situada na R.DR.JOSE HENRIQUES N. 91, Nº - CENTRO - MANAÍRA - PB - CEP: 58995000, encontra-se devidamente registrada neste Conselho de Classe Profissional sob o n.º **2019/1704-J**, Livro n.º **004** e Folhas n.º **128-V**, está quite com suas obrigações legais perante esse Conselho de Classe Profissional - Autarquia Federal.

Obs.: Esta certidão só é válida como Certificado de Regularidade de Registro e não substitui o Certificado de Responsabilidade Técnica.

Recife, 07 de novembro de 2023.

Dr. Djair de Lima Ferreira Júnior
Presidente do CRBM 2ª Região



A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n.º 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n.º 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QR CODE ao lado ou link abaixo. Em caso de dúvida acesse nossos canais de atendimento.
<https://crbm-02.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>
Chave de autenticidade: **66ba1dc1-e3cd-4b92-9f27-837355c3739a**

000060



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 2ª REGIÃO

Autarquia Federal: Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 - Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983

Jurisdição Resolução do CFBM nº 238, de 11 de abril de 2014 - PE, BA, AL, SE, RN, CE, PI, MA e PB

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE REGISTRO PROFISSIONAL

CERTIDÃO Nº CER/18858/2023

Válida até 06/01/2024

CERTIFICO a pedido do(a) interessado(a) que, verificando nossos arquivos, foi constatado que o(a) **Dr.(a) ANDRESSA PALLOMA TAVARES DE SOUSA**, biomédico(a), **RG n.º 3704979 SSP-PB/PB**, **CPF n.º 096.949.164-61**, encontra-se registrado(a) neste Conselho de Classe Profissional, em conformidade com os requisitos da **Lei n.º 6.684/79** e do **Decreto Federal n.º 88.439/83**, sob o n.º **05571**, assentado(a) no **Livro n.º 009** às **Folhas n.º. 102**, **habilitado(a) em:**

Patologia Clínica (Análises Clínicas)

Estando desimpedido(a) para o exercício profissional.

OBS.: Esta declaração tem apenas validade como comprovação de regularidade de registro profissional pessoa física.

Recife, 07 de novembro de 2023.

Dr. Djair de Lima Ferreira Júnior
Presidente do CRBM 2ª Região



A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n.º 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n.º 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QR CODE ao lado ou link abaixo. Em caso de dúvida acesse nossos canais de atendimento.
<https://crbm-02.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>
Chave de autenticidade: **fd1641eb-adcd-4570-a4c3-c9863437a661**



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 19/12/2023 às 09:19:44 foi protocolizado o documento sob o Nº 124751/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Manaira, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Manoel Virgulino Simao.

Número do Contrato: 000218012023

Data da Publicação: 11/12/2023

Data da Assinatura: 08/12/2023

Data Final do Contrato: 29/11/2024

Valor Contratado: R\$ 102.674,42

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa para realização de Exames Laboratoriais por meio de Credenciamento para atender a Secretaria de Saúde do Município de Manaíra, com especialidade em sorologias, hormônios, biopsia, toxicológicos, microbiológicos, culturas em geral, marcadores cancerígenos, exames para coagulopatias e trombofilias

Contratado (Nome): Andressa Palloma Tavares de Sousa

Contratado (CNPJ): 29.045.964/0001-38

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	2a75170b4cde7077eb38ed94954ee6a4
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	c538afe616d5856725b74770227b923f
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	54777bb82ed25e47f6445175db024287
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	0bbe13584f27a68bbe33cf61471c973f
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 19 de Dezembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 123800/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Manaira**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 19/12/2023 às 09:19h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 124751/23 ao Documento 123800/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 123800/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	64 - 68	0bbe13584f27a68bbe33cf61471c973f
Comprovante de publicidade	69 - 73	2a75170b4cde7077eb38ed94954ee6a4
Comprovação da existência de dotação orçamentária	74	54777bb82ed25e47f6445175db024287
Comprovantes de regularidade da contratada	75 - 100	c538afe616d5856725b74770227b923f
RECIBO PROTOCOLO	101	ef08fd38e0e9d829e5432ee10e5d5a41

João Pessoa, 19 de Dezembro de 2023**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**